



# Imprensa Oficial

Itapecerica da Serra, 30 de Junho de 2025  
Ano 16 - Edição MXCVII

## EXTRATOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 028/2025 – **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC. CASA DO VOVÔ FELIZ** – OBJETO: Aquisição de materiais para reformas e manutenção para melhor acessibilidade do imóvel para atender aos idosos da instituição, conforme especificado no Plano de Trabalho da “**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OSC “Viver Melhor – Resgatando Vidas”**”, originário da Emenda Impositiva nº 06/2024. O **MUNICÍPIO** pagará a **ENTIDADE** o valor de R\$ 20.000,00 em parcela única – VIGÊNCIA: A partir de 11/6/25 até 10/5/26 - ASS: 11/6/25 - Prefeito.

## Projeto

“Viver Melhor - Resgatando Vidas”

Emenda nº 06 ao Projeto de Lei nº 1917/2024



## PLANO DE TRABALHO 2025

Vereadora Irmã Rose



Casa do Vovô Feliz  
CNPJ 07.474.316/0001-64  
(11)4775-3333 / 3597  
www.casadovovofeliz.org.br

PROJETO “VIVER MELHOR – Resgatando Vidas”

PLANO DE TRABALHO SOCIOASSISTENCIAL 2025

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS

### A - PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO 2025

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

CASA DO VOVÔ FELIZ

CNPJ: 07.474.316/0001-64

Endereço: Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapecerica da Serra – São Paulo – CEP 06850-620.

Telefones: (11) 4775-3333 e 4775-3597

E-mail: [cvf@casadovovofeliz.org.br](mailto:cvf@casadovovofeliz.org.br)

Site: <http://casadovovofeliz.org.br>

#### 1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

PRESIDENTE:

Maria dos Anjos Nascimento Bento – R.G. nº 9.801.497 CPF nº 688.329.668-91

Endereço residencial:

Rua Ímola nº 144 – Delfim Verde – Itapecerica da Serra (S.P.) – CEP 06872-142

Celular: (11) 97632-8589 e-mail: [manbento@hotmail.com](mailto:manbento@hotmail.com)

#### 1.3. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Teresa Takemura Kawasaki – R.G. nº 9.774.316-1 CPF 988.542.328-15

Área de formação: Graduada em Serviço Social – Especialista em Gerontologia Social Aplicada – Extensão Universitária em Fragilidades na Velhice em Gerontologia – Extensão Universitária em Estimulação Cognitiva.

Endereço residencial: Rua Indianópolis nº 104 – Delfim Verde – Itapecerica da Serra (S.P.) – CEP 06872-150 Celular: (11) 99898-9997 E-mail: [cvf@casadovovofeliz.org.br](mailto:cvf@casadovovofeliz.org.br)

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapecerica da Serra – S. P. – CEP 06850-620



Casa do Vovô Feliz  
CNPJ 07.474.316/0001-64  
(11)4775-3333 / 3597  
www.casadovovofeliz.org.br

### 1.4. Fundamentação legal

Conforme CNPJ:

CÓDIGO	E	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ECONÔMICA	PRINCIPAL
88.00-6-00	-	Serviços de assistência social sem alojamento		

CÓDIGO	E	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00	-	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00	-	Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO	E	DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9	-	Associação Privada

1.5. Mandato atual da Diretoria: 11/01/2025 a 10/01/2028

### B – PLANO DE TRABALHO PARA 2025

#### 2. HISTÓRICO DA ENTIDADE

A Entidade foi constituída em 21/04/2005 conforme estatuto.

Durante o ano de 2006 desenvolvemos o Projeto Vida Feliz, com a oficina terapêutica em grupo, numa parceria com a diretoria da Terceira Idade da Prefeitura do nosso município, que graciosamente nos disponibilizou uma sala para nossa equipe atuar e colocou este projeto em sua grade de programação do ano. Realizamos, de forma voluntária e totalmente gratuita aos 65 idosos atendidos naquele ano, (vide fotos no anexo I).

A partir do ano de 2007 iniciamos as atividades em nossa sede atual, comodato, com duas oficinas, o Vida Feliz e Alfabetização de idosos, mas logo em junho do mesmo ano fomos contemplados pelo projeto MATUREZADE – VIVA FELIZ COM QUALIDADE na seleção da FBB-Fundação Banco do Brasil, e a partir de julho fomos agraciados por essa parceria que contemplou cinco oficinas, todas custeadas pela FBB durante um ano e depois, conforme cláusula do contrato de parceria, precisaria existir por mais quatro anos, perfazendo uma parceria de cinco anos, sendo um ano com recursos da FBB e quatro com recursos próprios, mas já estruturados pela FBB. Vale ressaltar que concluímos com êxito esta parceria, inclusive a nossa coordenadora Teresa foi uma das homenageadas das instituições que conseguiram a nível Brasil na época. Este projeto beneficiou diretamente 130 pessoas entre beneficiários e profissionais.

Alguns fatos relevantes da trajetória da instituição:

- Utilidade Pública do município de Itapecerica da Serra- Lei 1952/dez 2008.
- Inscritos no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social – 01/2010.

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapecerica da Serra – S. P. – CEP 06850-620



Casa do Vovô Feliz  
CNPJ 07.474.316/0001-64  
(11)4775-3333 / 3597  
www.casadovovofeliz.org.br

- Inscritos no CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – 09/2014.
- Inscritos no CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - Portaria 82/2017 item 8 – MDS, desde 06/2017.
- A coordenadora geral do Vovô Feliz, Teresa T. Kawasaki, recebeu em 03/03/2016, o título honorário de “Embaixadora da solidariedade” pelo concurso mundial realizado pela FUNIBER BRASIL 2016, onde ficou em 1º lugar com a crônica “MEMÓRIAS” e doou o prêmio de 1.000 Euros para a instituição, de acordo com as regras do concurso.
- Em 03/12/2018 a coordenadora geral Teresa recebeu o título de Cidadã Itapecericana pelos relevantes serviços prestados ao município, na direção da Casa do Vovô Feliz, pela Câmara Municipal de Itapecerica da Serra
- A entidade recebe recurso através de TERMO DE COLABORAÇÃO do Chamamento Público da Prefeitura municipal - Plano de Trabalho Socioassistencial.
- Em março/2020 o Centro dia para idosos Casa do Vovô Feliz, recebeu a comenda do Grande Colar do TRT- Tribunal Regional do Trabalho da 15ª região - Campinas, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
- Em 08/09/2022 a entidade recebeu simbolicamente em cerimônia solene, juntamente com mais 25 outras instituições, recurso direcionado pelo TRT 15ª região, de acordo com o projeto socioassistencial apresentado.
- Em setembro/2023 a entidade recebeu recurso pelo projeto “Um Novo Olhar, Reconstruindo Vidas”, da Prefeitura municipal de Itapecerica da Serra através da Emenda Impositiva do vereador Fabio Santana, no valor de R\$ 20.000,00.
- Em 2024 a Casa do Vovô Feliz recebeu recurso da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra através de quatro Emendas Impositivas dos vereadores, valores e projetos a saber:
  - > Fabio Santana – R\$ 20.000,00 – Jornada da Longevidade
  - > Daniel Belchior – R\$ 14.000,00 – Viver Melhor com Segurança
  - > Allan Dias – R\$ 10.000,00 – Construindo Sonhos, Reformas e Manutenções
  - > Cicero Melo – R\$ 10.000,00 – Construindo Sonhos, Equipamentos e Instalações
- Algumas parcerias que realizamos ao longo desses mais de 19 anos de atuação no trabalho social em Itapecerica da Serra:

Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra (Chamamento público)

Associação Amigo Beija-flor (de São Paulo)

Protherm Proteção Térmica Ltda.

Depósito San Marcos

Blocos Piuca

Rotary Club de Itapecerica da Serra

Sítio Santo Expedito – empréstimo do sítio para diversos eventos realizados para angariar recursos para a instituição

Na Montanha Espaço para Eventos – parceria em eventos realizados para angariar recursos

Boehringer Ingelheim – cedeu por um ano, mensalmente, alguns de seus estagiários para atividades com nossos idosos

Chef Anderson Soucha (sushi-chef – restaurantes Budha-bar, Tokyo Rose, Mori) – comandou vários eventos de comida japonesa para angariarmos recursos para a instituição

Palestrante Mario Marques Araújo – palestras motivacionais em workshop de divulgação da instituição

Coach Daniel Freitas Ramos – palestras e cursos motivacionais

Coach Paulo Barreto – palestras e treinamentos motivacionais

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapecerica da Serra – S. P. – CEP 06850-620

## EXTRATOS



**Casa do Vovô Feliz**  
CNPJ 07.474.316/0001-64  
(11)4775-3333 / 3597  
www.casadovovofeliz.org.br

Dra. Beltrina Corte – CEO do Portal do Envelhecimento - palestra em nosso evento Jornada da Longevidade 2024.  
Dr. Walter Feldman – médico e presidente da Longevidade Expo+ Fórum - palestra em nosso evento Jornada da Longevidade 2024.  
Dr. Fernando Augusto Alves da Costa, Cardiologista, chefe de equipe de cardiologia do Hospital Beneficência Portuguesa – palestra em nosso evento Jornada da Longevidade 2024.  
Dra. Cybelle Diniz, Geriatria, Neuropsiquiatria Geriátrica, membro da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - palestra em nosso evento Jornada da Longevidade 2024.  
Dra. Carina Bazi – Fisioterapeuta - palestra em nosso evento Jornada da Longevidade 2024.

### 3. APRESENTAÇÃO

**3.1. Missão:** “Ser referência em ações que valorizem o idoso de forma ética, promovendo atividades que elevem a sua autoestima e autonomia com dignidade e respeito, com foco terapêutico nos cuidados com a saúde física, mental, emocional e espiritual, sem conotação religiosa, visando também fortalecer os vínculos sociofamiliares. Ser transparente nas prestações de contas aos associados contribuintes e a todos os colaboradores financeiros.”

### 3.2. Valores:

- Respeitar e reverenciar a vida de todas as pessoas, independente de raça, credo, condição física e social
- Valorizar e contribuir na preservação da natureza, não desperdiçando recursos naturais como água, energia elétrica e outras fontes de recursos do meio ambiente e não poluir o ar, o solo e o meio ambiente.
- Resgatar vidas através de ações solidárias que visem a reinclusão sociofamiliar dos beneficiários.

3.3. A Casa do Vovô Feliz é uma instituição sem fins lucrativos que atende a comunidade 60+ do município de Itapeccerica da Serra. Hoje estamos com 65 idosos matriculados. Todas as atividades são gratuitas e realizadas mediante execução direta de projetos e programas, utilizando-nos da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, este último em sua maioria com recursos oriundos de parcerias, convênios, chamamento público e eventos beneficentes que realizamos periodicamente, para alcançar nossos objetivos sociais.

3.4. A Casa do Vovô Feliz oferece ao seu público-alvo as seguintes atividades:

#### 3.4.1. Cronograma de atividades semanais 2025

DIA SEMANA	DA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	DE	ATIVIDADES	CAPACIDADE
Segunda-feira		09h:00 às 11h:00		Lação & Nó	14
Segunda-feira		14h:00 às 16h:00		Vida Feliz II- Turma A	16
Terça-feira		08h:00 às 09h:30		Bem-estar I – Tai-Chi	15
Terça-feira		14h:00 às 16h:00		Celeiro do Pensamento	14
Quarta-feira		14h:00 às 15h:00		Reflexologia	05

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapeccerica da Serra – S. P. – CEP 06850-620



**Casa do Vovô Feliz**  
CNPJ 07.474.316/0001-64  
(11)4775-3333 / 3597  
www.casadovovofeliz.org.br

Quinta-feira	09h:00 às 11h:00	Roda de Conversa e Ginástica do cérebro	17
Quinta-feira	14h:00 às 16h:00	Vida Feliz II- Turma B	10
Sexta-feira	14h:45 às 16h:00	Bem-estar II-Yoga *	15
Sexta-feira	13h:30 às 16h:00	Encontro (toda última 6ª feira do mês)*	70
5ªs feiras	Horários agendados específicos	Atendimento psicológico individual	De acordo com a procura e disponibilidade da profissional.
4ªs e 5ªs feiras	Horários agendados específicos	Atendimento individual da Assistente Social / Gerontologista	De acordo com a procura e disponibilidade da profissional.

#### 3.4.2. Descrição das atividades 2025:

**VIDA FELIZ:** Neste ano de 2025, por conta de não termos vagas disponíveis na instituição, faremos somente a fase II dessa oficina e dividiremos em duas turmas, A e B, para um melhor acompanhamento e aproveitamento pelos beneficiários. **Fase II Turma A e B** – Esta fase é uma continuação da oficina terapêutica (fase I) com acompanhamento psicológico utilizando a arte como ferramenta de expressão das suas emoções. A proposta é trabalhar o resgate de memórias afetivas, traumas e melhorar a autoestima. Como ferramenta trabalhos de artes, música, dança, atividades cognitivas dentre outras. Promover também, sempre que possível, apresentações em público semestralmente na reunião com as famílias, para elevar a autoestima e trabalhar a socialização.

**LAÇO & NÓ:** Oficina de artesanato em geral. Nesta oficina um grupo de participantes, com monitores artesãos, realizam artesanatos diversos para o bazar beneficente da Instituição. As atividades respeitarão as limitações de cada um, porém desenvolverá habilidades, raciocínio e estímulos a superarem os desafios propostos. Promove a socialização, aprendizagem de novas técnicas, melhora da autoestima e respeito mútuo entre as participantes. Algumas técnicas que utilizarão: crochê, tricô, bordados, decupagem, barradinhos, pintura em tecidos, cartões e guirlandas, dentre outros.

**BEM-ESTAR I – Tai-Chi:** Alongamento físico através da terapia corporal chinesa Qi Gong e Tai Chi Chuan com o principal objetivo da conscientização corporal, com aulas práticas que promovam o bem-estar através de estímulos da memória, elevação da autoestima e autonomia, com exercícios respiratórios. Utiliza-se também movimentos que estimulam os dois hemisférios cerebrais, despertando o lado que não se utiliza muito. Promover também apresentações em público semestralmente na reunião com as famílias, para elevar a autoestima e trabalhar a socialização.

**BEM-ESTAR II - Yoga:** Yoga básico para idosos. Alongamento corporal com aquecimento para movimentação das articulações, atividades com objetivo de beneficiar a melhora no equilíbrio, força muscular, aumento na concentração e melhora no sistema respiratório, aumentado assim a concentração e autoestima. Uma vez por mês, geralmente na última sexta-feira de cada mês em que tem o Encontro mensal no horário desta oficina, não há atividade dela. Promover também apresentações em público semestralmente na reunião com as famílias, para elevar a autoestima e trabalhar a socialização.

**CELEIRO DO PENSAMENTO:** Intervenção que oportuniza momentos criativos de interação, socialização, autoconhecimento, concentração, memória e fortalecimento da autoestima pela vivência de atividades expressivas e a valorização cultural. Metodologia utilizada: Arteterapia, com

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapeccerica da Serra – S. P. – CEP 06850-620



**Casa do Vovô Feliz**  
CNPJ 07.474.316/0001-64  
(11)4775-3333 / 3597  
www.casadovovofeliz.org.br

jogos da memória e construção, atividades plásticas, dança Sênior, contação de histórias, caça-palavras, teatro etc. Promover também apresentações em público semestralmente na reunião com as famílias, para elevar a autoestima e trabalhar a socialização.

**REFLEXOLOGIA:** atendimento individual da técnica de Reflexologia por profissional devidamente qualificado. Este atendimento individual acontecerá sempre que houver disponibilidade de profissionais voluntários.

**RODA DE CONVERSA E GINÁSTICA DO CÉREBRO:** Encontros com abordagem das políticas públicas, no Estatuto do Idoso, com ênfase na Assistência Social e temas para um envelhecimento saudável à luz da Gerontologia Social. Orientações e informações sobre diversos conteúdos que auxiliem os participantes a melhorarem a qualidade de suas vidas, com ações simples e práticas. Também promover reflexões que contribuam para desconstruir o mito de que a velhice é sinônimo de doença, de inutilidade e de problema para família, sociedade e governo. No segundo momento é realizada atividade de estimulação cognitiva, mais conhecida como ginástica para o cérebro ou exercícios de memória. Promover também apresentações em público semestralmente na reunião com as famílias, para elevar a autoestima e trabalhar a socialização.

**ENCONTRO MENSAL** - Toda última sexta-feira de cada mês (ou em outra data programada e divulgada antecipadamente) realizar um encontro com os beneficiários da instituição, na própria sede ou em outro local previamente agendado, como em sítios, chácaras, escolas, para comemorar os aniversariantes do mês e promover alguma atividade extra, como palestras motivacionais, educativas ou informativas ou ainda, dança, jogos, momentos de lazer, dentre outras atividades. Promover momentos de interação, socialização, aprendizagem, cultura e integração entre todos os participantes.

Observação: semestralmente realiza-se um Encontro especial em conjunto com os familiares e com uma mostra das atividades e apresentação artística de algumas oficinas da instituição.

### 3.5. DO PROJETO 2025

**Materiais de consumo para as atividades da instituição e materiais para reformas de acessibilidade do imóvel para atender aos idosos da instituição, a saber:**

Materiais de consumo diversos do cotidiano da instituição e para lazer promovido para elevar a autoestima e o inter-relacionamento entre os participantes; materiais para reformas para melhor acessibilidade aos idosos na instituição. Veja no item de detalhamento.

### 4. Prazo de execução:

2025

### 5. Objetivos

**Objetivos do projeto 2025 com detalhamento dos itens:**

**MATERIAIS para reformas e manutenções para melhor acessibilidade aos idosos:** Materiais para reforma da entrada do imóvel, desde o portão, aplainar o piso da frente do salão e melhorar a

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapeccerica da Serra – S. P. – CEP 06850-620



**Casa do Vovô Feliz**  
CNPJ 07.474.316/0001-64  
(11)4775-3333 / 3597  
www.casadovovofeliz.org.br

rampa de acesso, colocar cobertura da entrada continuando descendo a rampa para que os idosos não se molhem em dias de chuvas até a parte do refeitório e secretaria, dando melhor acessibilidade a todas as pessoas idosas. Troca dos forros antigos das três salas: secretaria, coordenação e do brechó. Dependendo dos recursos realizaremos pintura do imóvel e outras manutenções necessárias também, para melhor atender aos beneficiários.

**MATERIAIS DE CONSUMO** para os lanches dos idosos, do expediente administrativo, para a realização das atividades da instituição e para o lazer, promoveremos um passeio para melhorar a autoestima e o inter-relacionamento entre os nossos idosos, participantes das atividades.

### 6. Justificativa

A Casa do Vovô Feliz tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia, autoestima e de sociabilidade, no fortalecimento dos vínculos familiares, do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

A instituição contribui para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; assegurando um espaço de encontro para os idosos incluindo atividades intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; detectando necessidades e motivações e desenvolvendo potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; propiciando vivências que valorizem as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos idosos.

Acolhemos algumas pessoas que chegaram à Casa do Vovô extremamente debilitadas emocionalmente, muitos por luto familiar, com sinais de depressão e que graças aos trabalhos aplicados na instituição e a sua integração às oficinas de atividades terapêuticas e integração aos grupos, recuperaram a alegria de viver.

A instituição está com as atividades nessa sede desde 2007 e tem feito reformas e manutenções conforme vão surgindo, dando prioridade para o que é mais urgente e de acordo com os recursos que tem em caixa. Queremos melhorar a acessibilidade da instituição, incluindo a entrada, a rampa de acesso à secretaria, à coordenação e ao refeitório. Com este projeto colocaremos estrutura de cobertura desde a entrada até a secretaria, coordenação e refeitório, para que os idosos não se molhem em dias de chuvas.

Com esta verba promoveremos passeio, lazer aos nossos beneficiários idosos também, que muitas vezes não tem esse acesso e melhorar a qualidade dos lanches, dos materiais para as atividades propostas que tem melhorado a vida deles.

Sabemos como é de suma relevância reformas e manutenção de um imóvel ao decorrer do tempo, para que tudo funcione a contento e não haja risco para ninguém, muito menos aos nossos idosos

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapeccerica da Serra – S. P. – CEP 06850-620



## EXTRATOS



**Casa do Vovô Feliz**  
CNPJ 07.474.316/0001-64  
(11)4775-3333 / 3597  
[www.casadovovofeliz.org.br](http://www.casadovovofeliz.org.br)

beneficiários. Um lanche mais reforçado, para muitos este é o alimento principal daquele dia, e um passeio organizado com pessoas na mesma faixa etária e atividades em comum que farão toda a diferença na vida dos nossos beneficiários. É um trabalho de RESGATE DE VIDAS mesmo, que já realizamos há mais de 18 anos de ação social no município. São pequenos atos que farão a diferença em nossas ações, tudo pensando no bem-estar físico dos idosos, alegre e acomoda melhor, mais ainda a vida de todos que participam das atividades da Casa do Vovô Feliz.

### 7. Captação do Público-alvo e Metodologia

O projeto atenderá todos os idosos que estão matriculados na instituição. Atualmente temos 65 idosos beneficiários matriculados e entendemos que devemos favorecer a todos, sem discriminar qualquer pessoa que seja, mas planejar, organizar e executar o que for necessário para que seja contemplado a todos os inscritos, com matrícula efetivada na instituição.

#### 7.1. Caracterização do público-alvo

Será oferecido a todos os idosos beneficiários matriculados efetivamente na instituição, todos serão contemplados pelo projeto, são eles, os idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; os que apresentam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

#### 7.2. Critérios de Elegibilidade da entidade

- Pessoas a partir de 60 anos completos de idade, de ambos os sexos, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social, que não tenham deficiência física ou mental que o impossibilite de ir e vir sozinho, pois a Casa NÃO contempla profissional da área médica e/ou outro profissional especializado, como cuidador, para esse acompanhamento.
- Inscritos no Cadastro único.
- Renda familiar até dois salários-mínimos (classe E) = mínimo de 90% do total.
- Renda familiar acima de dois salários-mínimos (classe D) e GAC-V (Grupo de Associados Contribuintes com Voluntariado): máximo de 10% do total de vagas existentes.
- Vaga existente.

#### 7.3. Princípios Metodológicos para matrícula na instituição

- > Inscrição na secretaria da instituição;
- > Entrevista Individual com preenchimento de cadastro e fichas de prontuário;

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapeverica da Serra – S. P. – CEP 06850-620

8



**Casa do Vovô Feliz**  
CNPJ 07.474.316/0001-64  
(11)4775-3333 / 3597  
[www.casadovovofeliz.org.br](http://www.casadovovofeliz.org.br)

- ✓ Cozinha e refeitório dos funcionários – preparo dos lanches diários e de eventos - 40 m2.
- ✓ Sala de materiais do salão – 6 m2
- ✓ Sala administrativo/financeiro – 12 m2
- ✓ Sala utilizada para brechó – 24 m2
- ✓ Sala da coordenadora com estante/almoxarifado (materiais diversos) – 16 m2
- ✓ Salão multiuso ESPAÇO BEIJA-FLOR – onde são realizadas as oficinas e eventos - 80 m2
- ✓ 4 banheiros: 1 para funcionárias e deficientes, 1 beneficiários “masculino/feminino”, 1 beneficiários “feminino e deficiente” e 1 beneficiários “masculino”
- ✓ Hall de entrada
- ✓ Varanda
- ✓ Área livre / quintal – 35 m2: garagem e varal.
- ✓ Lavanderia pequena – 4 m2: (final do terreno – parte de baixo)

### 11. Relatório fotográfico das atividades desenvolvidas

Todas as atividades realizadas por força deste projeto serão documentadas através de relatórios, fotos e vídeos e serão disponibilizadas à Comissão deste edital ou para quem nos for comunicado para esta finalidade. Independente disso estarão arquivadas em nossa sede e à disposição da comissão a qualquer tempo que for solicitado. Todos os beneficiários, voluntários e funcionários da instituição tem um Termo de Autorização de Imagem através de fotos e vídeos assinado, para serem utilizados pela instituição somente para a finalidade de divulgação, promoção e segurança da entidade e dos seus participantes.

### C – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

#### 12. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros (ano 2025)

Natureza das despesas: CUSTEIO ou INVESTIMENTO

NATUREZA DA DESPESA	CUSTEIO/ INVESTIMENTO	VALOR RECURSO EMENDA PARLAMENTAR
Materiais para reformas e manutenções da sede e materiais de consumo diversos (vestuário, alimentação, limpeza, lazer, expediente, dentre outros).	CUSTEIO	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL DO DESEMBOLSO</b>	<b>CUSTEIO</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapeverica da Serra – S. P. – CEP 06850-620

10



**Casa do Vovô Feliz**  
CNPJ 07.474.316/0001-64  
(11)4775-3333 / 3597  
[www.casadovovofeliz.org.br](http://www.casadovovofeliz.org.br)

- > Entrevista Familiar – quando necessária (avaliado pela Assistente social e/ou psicóloga);
- > Avaliação classificatória (coordenação técnica/ diretoria – classificação prioritária pela carência financeira e demais expressões de vulnerabilidade detectadas);
- > Primeira Fase - geral: Ambiência com iniciação nos atendimentos individuais, participação nos encontros, demais atividades de lazer e Oficina Vida Feliz fase I (oficina terapêutica em grupo).
- > Segunda Fase - geral: Integração e participação em outras oficinas à sua escolha e estímulos ao autoconhecimento, à melhora da autoestima e ao relacionamento interpessoal com a participação na Oficina Vida Feliz fase II; foco nas Oficinas de Atividades para a inclusão familiar e Social para aumentar sua autonomia, melhorar a memória e sua qualidade de vida;
- > Balanço semestral - equipe técnica com monitores, promovido pela responsável técnica e/ou coordenadora geral, com os participantes; semestral – interdisciplinar (equipe técnica com todos os trabalhadores para avaliação das atividades e traçarem juntos o plano de ação para o próximo período).
- > Avaliações em conjunto com os familiares semestralmente, promovido pela responsável técnica, quando realizamos também a mostra das atividades realizadas pelos beneficiários durante o semestre, com apresentações diversas.

### 8. Execução do Projeto 2025

#### 8.1. Fases da execução

- Assinatura do convênio, Termo de Colaboração;
- Solicitação de no mínimo dois orçamentos respectivos atualizados;
- Recebimento do recurso;
- Compra dos materiais necessários;
- Concluir Relatório com fotos, prestação de contas, conforme orientado nos termos do convênio.

#### 9. Instrumentais a serem utilizados

- Reunião com a coordenação e/ou representante da diretoria para definição dos serviços;
- Solicitar mínimo dois orçamentos atualizados;
- Compra dos materiais;
- Realizar relatórios de prestação de contas e balanço com fotos.

#### 10. Estrutura do Espaço Físico a ser utilizado

10.1. A Casa do Vovô Feliz está sediada numa casa térrea, em regime de comodato há mais de 17 anos, no bairro Jardim Tereza Maria, com os seguintes ambientes:

- ✓ Depósito – 8 m2: onde são armazenadas as doações para brechós.
- ✓ Sala de Atendimento individual – 2 m2

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapeverica da Serra – S. P. – CEP 06850-620

9



**Casa do Vovô Feliz**  
CNPJ 07.474.316/0001-64  
(11)4775-3333 / 3597  
[www.casadovovofeliz.org.br](http://www.casadovovofeliz.org.br)

### 14. Identificação e Assinatura do Coordenador das Atividades e do responsável pela entidade

Itapeverica da Serra, 15 de janeiro de 2025.

Maria dos Anjos Nascimento Bento  
Presidente

Teresa Takemura Kawasaki  
Coordenadora

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapeverica da Serra – S. P. – CEP 06850-620

11

## EXTRATOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 029/2025 – **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC. CASA DO VOVÔ FELIZ** – OBJETO: Serviços diversos: despesas fixas Telefone, Internet, Sabesp, Enel, locação de transporte ou equipamentos, passeio, lazer, serviços de reformas e manutenção da sede, conforme especificado no Plano de Trabalho da “**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OSC, “Viver Melhor com Qualidade”**”, originário da Emenda Impositiva nº 029/2024. O **MUNICÍPIO** pagará a **ENTIDADE** o valor de R\$ 5.500,00 em parcela única – VIGÊNCIA: A partir de 11/6/25 até 10/5/26 - ASS: 11/6/25 - Prefeito.

## Projeto

### “Viver Melhor com Qualidade”

#### Emenda nº 29 ao Projeto de Lei nº 1917/2024



## PLANO DE TRABALHO 2025

### Vereador Daniel Belchior



Casa do Vovô Feliz  
CNPJ 07.474.316/0001-64

cvf@casadovovofeliz.org.br  
adm@casadovovofeliz.org.br  
secretaria01@casadovovofeliz.org.br

#### PROJETO “VIVER MELHOR COM QUALIDADE”

#### PLANO DE TRABALHO SOCIOASSISTENCIAL 2025

#### SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS

#### A - PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO 2024

##### 1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

CASA DO VOVÔ FELIZ

CNPJ: 07.474.316/0001-64

Endereço: Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapecerica da Serra – São Paulo – CEP 06850-620.

Telefones: (11) 4775-3333 e 4775-3597

E-mail: [cvf@casadovovofeliz.org.br](mailto:cvf@casadovovofeliz.org.br) Site: <http://casadovovofeliz.org.br>

##### 1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

###### PRESIDENTE

Maria dos Anjos Nascimento Bento – R.G. nº 9.801.497 CPF nº 688.329.668-91

Endereço residencial: Rua Ímola nº 144 – Delfim Verde – Itapecerica da Serra (S.P.) – CEP 06872-142

Celular: (11) 97632-8589 e-mail: [manbento@hotmail.com](mailto:manbento@hotmail.com)

##### 1.3. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Teresa Takemura Kawasaki – R.G. nº 9.774.316-1 CPF 988.542.328-15

Área de formação: Graduada em Serviço Social – Especialista em Gerontologia Social Aplicada – Extensão Universitária em Fragilidades na Velhice em Gerontologia – Extensão Universitária em Estimulação Cognitiva.

Endereço residencial: Rua Indianópolis nº 104 – Delfim Verde – Itapecerica da Serra (S.P.) – CEP 06872-150

Celular: (11) 99898-9997 E-mail: [cvf@casadovovofeliz.org.br](mailto:cvf@casadovovofeliz.org.br)

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapecerica da Serra (S.P.) – CEP 06850-620



Casa do Vovô Feliz  
CNPJ 07.474.316/0001-64

cvf@casadovovofeliz.org.br  
adm@casadovovofeliz.org.br  
secretaria01@casadovovofeliz.org.br

#### 1.4. Fundamentação legal

Conforme CNPJ:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 – Serviços de assistência social sem alojamento
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 – Associação Privada

#### 1.5. Mandato diretoria: 11/01/2025 a 10/01/2028

#### B – PLANO DE TRABALHO PARA 2025

#### 2. HISTÓRICO DA ENTIDADE

A Entidade foi constituída em 21/04/2005 conforme estatuto.

Durante o ano de 2006 desenvolvemos o Projeto Vida Feliz, com a oficina terapêutica em grupo, numa parceria com a diretoria da Terceira Idade da Prefeitura do nosso município, que graciosamente nos disponibilizou uma sala para nossa equipe atuar e colocou este projeto em sua grade de programação do ano. Realizamos, de forma voluntária e totalmente gratuita aos 65 idosos atendidos naquele ano, (vide fotos no anexo I).

A partir do ano de 2007 iniciamos as atividades em nossa sede atual, comodato, com duas oficinas, o Vida Feliz e Alfabetização de idosos, mas logo em junho do mesmo ano fomos contemplados pelo projeto MATURIDADE – VIVA FELIZ COM QUALIDADE na seleção da FBB-Fundação Banco do Brasil, e a partir de julho fomos agraciados por essa parceria que contemplou cinco oficinas, todas custeadas pela FBB durante um ano e depois, conforme cláusula do contrato de parceria, precisaria existir por mais quatro anos, perfazendo uma parceria de cinco anos, sendo um ano com recursos da FBB e quatro com recursos próprios, mas já estruturados pela FBB. Vale ressaltar que concluímos com êxito esta parceria, inclusive a nossa coordenadora Teresa foi uma das homenageadas das instituições que conseguiram a nível Brasil na época. Este projeto beneficiou diretamente 130 pessoas entre beneficiários e profissionais.

Alguns fatos relevantes da trajetória da instituição:

- Utilidade Pública do município de Itapecerica da Serra- Lei 1952/dez 2008.

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapecerica da Serra (S.P.) – CEP 06850-620



Casa do Vovô Feliz  
CNPJ 07.474.316/0001-64

cvf@casadovovofeliz.org.br  
adm@casadovovofeliz.org.br  
secretaria01@casadovovofeliz.org.br

- Inscritos no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social – 01/2010.
- Inscritos no CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – 09/2014.
- Inscritos no CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - Portaria 82/2017 item 8 – MDS, desde 06/2017.
- A coordenadora geral do Vovô Feliz, Teresa T. Kawasaki, recebeu em 03/03/2016, o título honorário de “Embaixadora da solidariedade” pelo concurso mundial realizado pela FUNIBER BRASIL 2016, onde ficou em 1º lugar com a crônica “MEMÓRIAS” e doou o prêmio de 1.000 Euros para a instituição, de acordo com as regras do concurso.
- Em 03/12/2018 a coordenadora geral Teresa recebeu o título de Cidadã Itapecericana pelos relevantes serviços prestados ao município, na direção da Casa do Vovô Feliz, pela Câmara Municipal de Itapecerica da Serra
- A entidade recebe recurso através de TERMO DE COLABORAÇÃO do Chamamento Público da Prefeitura municipal - Plano de Trabalho Socioassistencial.
- Em março/2020 o Centro dia para idosos Casa do Vovô Feliz, recebeu a comenda do Grande Colar do TRT- Tribunal Regional do Trabalho da 15ª região - Campinas, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
- Em 08/09/2022 a entidade recebeu simbolicamente em cerimônia solene, juntamente com mais 25 outras instituições, recurso direcionado pelo TRT 15ª região, de acordo com o projeto socioassistencial apresentado.
- Em setembro/2023 a entidade recebeu recurso da Prefeitura municipal de Itapecerica da Serra através da Emenda Impositiva do vereador Fabio Santana, no valor de R\$ 20.000,00.
- Em 2024 a Casa do Vovô Feliz recebeu recurso da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra através de quatro Emendas Impositivas dos vereadores, valores e projetos a saber:
  - Fabio Santana – R\$ 20.000,00 – Jornada da Longevidade
  - Daniel Belchior – R\$ 14.000,00 – Viver Melhor com Segurança
  - Allan Dias – R\$ 10.000,00 – Construindo Sonhos, Reformas e Manutenções
  - Cícero Melo – R\$ 10.000,00 – Construindo Sonhos, Equipamentos e Instalações

Algumas parcerias que realizamos ao longo desses mais de 19 anos de atuação no trabalho social em Itapecerica da Serra:

Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra (Chamamento público)  
Associação Amigo Beija-flor (de São Paulo)  
Protherm Proteção Térmica Ltda.  
Depósito San Marcos  
Blocos Piuca  
Rotary Club de Itapecerica da Serra

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapecerica da Serra (S.P.) – CEP 06850-620

## EXTRATOS



**Casa do Vovô Feliz**  
CNPJ 07.474.316/0001-64

[cvf@casadovovofeliz.org.br](mailto:cvf@casadovovofeliz.org.br)  
[adm@casadovovofeliz.org.br](mailto:adm@casadovovofeliz.org.br)  
[secretaria01@casadovovofeliz.org.br](mailto:secretaria01@casadovovofeliz.org.br)

Sítio Santo Expedito – empréstimo do sítio para diversos eventos realizados para angariar recursos para a instituição  
Na Montanha Espaço para Eventos – parceria em eventos realizados para angariar recursos  
Boehringer Ingelheim – cedeu por um ano, mensalmente, alguns de seus estagiários para atividades com nossos idosos  
Chef Anderson Soucha (sushi-chef – restaurantes Budha-bar, Tokyo Rose, Mori) – comandou vários eventos de comida japonesa para angariarmos recursos para a instituição  
Palestrante Mario Marques Araújo – palestras motivacionais em workshop de divulgação da instituição  
Coach Daniel Freitas Ramos – palestras e cursos motivacionais  
Coach Paulo Barreto – palestras e cursos motivacionais  
Dra. Beltrina Corte – CEO do Portal do Envelhecimento - palestra em nosso evento Jornada da Longevidade 2024.  
Dr. Walter Feldman – médico e presidente da Longevidade Expo+ Fórum - palestra em nosso evento Jornada da Longevidade 2024.  
Dr. Fernando Augusto Alves da Costa, Cardiologista, chefe de equipe de cardiologia do Hospital Beneficência Portuguesa – palestra em nosso evento Jornada da Longevidade 2024.  
Dra. Cybelle Diniz, Geriatria, Neuropsiquiatria Geriátrica, membro da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - palestra em nosso evento Jornada da Longevidade 2024.  
Dra. Carina Bazi – Fisioterapeuta - palestra em nosso evento Jornada da Longevidade 2024.

### 3. APRESENTAÇÃO

**3.1. Missão:** “Ser referência em ações que valorizem o idoso de forma ética, promovendo atividades que elevem a sua autoestima e autonomia com dignidade e respeito, com foco terapêutico nos cuidados com a saúde física, mental, emocional e espiritual, sem conotação religiosa, visando também fortalecer os vínculos sociofamiliares. Ser transparente nas prestações de contas aos associados contribuintes e a todos os colaboradores financeiros.”

#### 3.2. Valores:

- Respeitar e reverenciar a vida de todas as pessoas, independente de raça, credo, condição física e social
- Valorizar e contribuir na preservação da natureza, não desperdiçando recursos naturais como água, energia elétrica e outras fontes de recursos do meio ambiente e não poluir o ar, o solo e o meio ambiente.
- Resgatar vidas através de ações solidárias que visem a reinclusão sociofamiliar dos beneficiários.

**3.3.** A Casa do Vovô Feliz é uma instituição sem fins lucrativos que atende a comunidade 60+ do município de Itapeccira da Serra. Hoje estamos com 65 idosos matriculados. Todas as atividades são gratuitas e realizadas mediante execução direta de projetos e programas, utilizando-nos da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, este último em sua maioria com recursos oriundos

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapeccira da Serra (S.P.) – CEP 06850-620



**Casa do Vovô Feliz**  
CNPJ 07.474.316/0001-64

[cvf@casadovovofeliz.org.br](mailto:cvf@casadovovofeliz.org.br)  
[adm@casadovovofeliz.org.br](mailto:adm@casadovovofeliz.org.br)  
[secretaria01@casadovovofeliz.org.br](mailto:secretaria01@casadovovofeliz.org.br)

de parcerias, convênios, chamamento público e eventos beneficentes que realizamos periodicamente, para alcançar nossos objetivos sociais.

**3.4.** A Casa do Vovô Feliz oferece ao seu público-alvo as seguintes atividades:

#### 3.4.1. Cronograma de atividades semanais 2025

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	ATIVIDADES	CAPACIDADE
Segunda-feira	09h:00 às 11h:00	Laço & Nó	14
Segunda-feira	14h:00 às 16h:00	Vida Feliz II – Turma A	16
Terça-feira	08h:00 às 09h:30	Bem-estar I	15
Terça-feira	14h:00 às 16h:00	Celeiro do Pensamento	14
Quarta-feira	14h:00 às 15h:00	Reflexologia	05
Quinta-feira	09h:00 às 11h:00	Roda de Conversa e Ginástica do cérebro	17
Quinta-feira	15h:00 às 16h:30	Vida Feliz II- Turma B	10
Sexta-feira	14h:45 às 16h:00	Bem-estar II*	15
Sexta-feira	13h:30 às 16h:00	Encontro (toda última 6ª feira do mês)*	70
5ªs feiras	Horários agendados específicos	Atendimento psicológico individual	De acordo com a procura e disponibilidade da profissional.
4ªs e 5ªs feiras	Horários agendados específicos	Atendimento individual da Assistente Social / Gerontologista	De acordo com a procura e disponibilidade da profissional.

#### 3.4.2. Descrição das atividades 2025:

**VIDA FELIZ:** Neste ano de 2025, por conta de não termos vagas disponíveis na instituição, faremos somente a fase II dessa oficina e dividiremos em duas turmas, A e B, para um melhor acompanhamento e aproveitamento pelos beneficiários. **Fase II Turma A e B** – Esta fase é uma continuação da oficina terapêutica (fase I) com acompanhamento psicológico utilizando a arte como ferramenta de expressão das suas emoções. A proposta é trabalhar o resgate de memórias afetivas, traumas e melhorar a autoestima. Como ferramenta trabalhos de artes, música, dança, atividades

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapeccira da Serra (S.P.) – CEP 06850-620



**Casa do Vovô Feliz**  
CNPJ 07.474.316/0001-64

[cvf@casadovovofeliz.org.br](mailto:cvf@casadovovofeliz.org.br)  
[adm@casadovovofeliz.org.br](mailto:adm@casadovovofeliz.org.br)  
[secretaria01@casadovovofeliz.org.br](mailto:secretaria01@casadovovofeliz.org.br)

cognitivas dentre outras. Promover também, sempre que possível, apresentações em público semestralmente na reunião com as famílias, para elevar a autoestima e trabalhar a socialização.

**LAÇO & NÓ:** Oficina de artesanato em geral. Nesta oficina um grupo de participantes, com monitores artesãos, realizam artesanatos diversos para o bazar beneficente da Instituição. As atividades respeitarão as limitações de cada um, porém desenvolverá habilidades, raciocínio e estímulos a superarem os desafios propostos. Promove a socialização, aprendizagem de novas técnicas, melhora da autoestima e respeito mútuo entre as participantes. Algumas técnicas que utilizarão: crochê, tricô, bordados, decupagem, barradinhos e nesse ano, também, a confecção do quiet book (livro interativo). Esse livro contém páginas de tecido (feltro) com jogos confeccionados também em tecido.

**BEM-ESTAR I:** Alongamento físico através da terapia corporal chinesa Qi Gong e Tai Chi Chuan com o principal objetivo da conscientização corporal, com aulas práticas que promovam o bem-estar através de estímulos da memória, elevação da autoestima e autonomia, com exercícios respiratórios. Utiliza-se também movimentos que estimulam os dois hemisférios cerebrais, despertando o lado que não se utiliza muito. Promover também apresentações em público periodicamente para elevar a autoestima e trabalhar a socialização.

**BEM-ESTAR II:** Yoga básico para idosos. Alongamento corporal com aquecimento para movimentação das articulações, atividades com objetivo de beneficiar a melhora no equilíbrio, força muscular, aumento na concentração e melhora no sistema respiratório, aumentado assim a concentração e autoestima. Uma vez por mês, geralmente na última sexta-feira de cada mês em que tem o Encontro mensal no horário desta oficina, não há atividade de aula.

**CELEIRO DO PENSAMENTO:** Intervenção que oportuniza momentos criativos de interação, sociabilização, autoconhecimento, concentração, memória e fortalecimento da autoestima pela vivência de atividades expressivas e a valorização cultural. Metodologia utilizada: Arteterapia, com jogos da memória e construção, atividades plásticas, dança Sênior, contação de histórias, caça-palavras, teatro etc.

**REFLEXOLOGIA:** atendimento individual da técnica de Reflexologia por profissional devidamente qualificado. Este atendimento individual acontecerá sempre que houver disponibilidade de profissionais voluntários.

**RODA DE CONVERSA E GINÁSTICA DO CÉREBRO:** Encontros com abordagem das políticas públicas, no Estatuto do Idoso, com ênfase na Assistência Social e temas para um envelhecimento saudável à luz da Gerontologia Social. Orientações e informações sobre diversos conteúdos que auxiliem os participantes a melhorarem a qualidade de suas vidas, com ações simples e práticas. Também promover reflexões que contribuam para desconstruir o mito de que a velhice é sinônimo de doença, de inutilidade e de problema para família, sociedade e governo. No segundo momento é realizada atividade de estimulação cognitiva, mais conhecida como ginástica para o cérebro ou exercícios de memória.

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapeccira da Serra (S.P.) – CEP 06850-620



**Casa do Vovô Feliz**  
CNPJ 07.474.316/0001-64

[cvf@casadovovofeliz.org.br](mailto:cvf@casadovovofeliz.org.br)  
[adm@casadovovofeliz.org.br](mailto:adm@casadovovofeliz.org.br)  
[secretaria01@casadovovofeliz.org.br](mailto:secretaria01@casadovovofeliz.org.br)

**ENCONTRO MENSAL** - Toda última sexta-feira de cada mês (ou em outra data programada e divulgada antecipadamente) realizar um encontro com os beneficiários da instituição, na própria sede ou em outro local previamente agendado, como em sítios, chácaras, escolas, para comemorar os aniversários do mês e promover alguma atividade extra, como palestras motivacionais, educativas ou informativas ou ainda, dança, jogos, momentos de lazer, dentre outras atividades. Promover momentos de interação, socialização, aprendizagem, cultura e integração entre todos os participantes.

Observação: semestralmente realiza-se um Encontro especial em conjunto com os familiares e com uma mostra das atividades e apresentação artística de algumas oficinas da instituição.

#### 3.5. DO PROJETO 2025

- Serviços das despesas fixas mensais: contas de telefone, internet, Sabesp, Enel, dentre outros;
- Outros serviços: lazer, passeio, locação de transporte (van), reformas e manutenções.

#### 4. Prazo de execução: 2025

#### 5. Objetivos

##### Objetivos do projeto 2025 com detalhamento dos itens:

- Serviços das despesas fixas mensais: contas de telefone, internet, Sabesp, Enel, dentre outros;
- Outros serviços: lazer (passeio, cinema), locação de equipamentos ou de transporte, como van e outros serviços;
- Serviços de reformas e manutenções necessárias na sede – prestadores de serviços para troca dos forros antigos das salas, reformas e manutenções necessárias.

#### 6. Justificativa

A Casa do Vovô Feliz tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia, autoestima e de sociabilidade, no fortalecimento dos vínculos familiares, do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

O Projeto contribui para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; assegurando um espaço de encontro para os idosos incluindo atividades intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; detectando necessidades e motivações e desenvolvendo

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapeccira da Serra (S.P.) – CEP 06850-620

## EXTRATOS



**Casa do Vovô Feliz**  
CNPJ 07.474.316/0001-64

[cvf@casadovovofeliz.org.br](mailto:cvf@casadovovofeliz.org.br)  
[adm@casadovovofeliz.org.br](mailto:adm@casadovovofeliz.org.br)  
[secretaria01@casadovovofeliz.org.br](mailto:secretaria01@casadovovofeliz.org.br)

potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; propiciando vivências que valorizem as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos idosos.

Acolhemos algumas pessoas que chegaram à Casa do Vovô extremamente debilitados emocionalmente, muitos por luto familiar, com sinais de depressão e que graças aos trabalhos aplicados na instituição e a sua integração às oficinas de atividades terapêuticas e integração aos grupos, recuperaram a alegria de viver.

Todas as nossas atividades são realizadas por profissionais qualificados e prontos para executarem as suas atividades conforme proposta no plano de trabalho elaborado por cada profissional na entidade e entregue à coordenação. Essa projeção dos materiais fizemos com base nesse plano para o ano de 2025 e acreditamos que esse recurso irá ajudar substancialmente na efetivação da qualidade das nossas ações. Como promover um passeio aos idosos, exemplo, levá-los ao cinema ou para um piquenique, eleva a autoestima e proporciona o inter-relacionamento, tão importante nessa faixa etária em que estão.

As despesas fixas são importantes porque fazem parte da base para o funcionamento de qualquer instituição e, os serviços de reformas e manutenções precisam ser feitas sempre que necessários.

### 7. Captação do Público-alvo e Metodologia

O projeto atenderá todos os idosos que estão matriculados na instituição. Atualmente temos 65 idosos beneficiários matriculados e entendemos que devemos favorecer a todos, sem discriminar qualquer pessoa que seja, mas planejar, organizar e executar o que for necessário para que seja contemplado a todos os inscritos, com matrícula efetivada na instituição.

Todos os nossos idosos para realização da matrícula entrega cópia dos seus documentos pessoais, R.G. e CPF, comprovante de residência e a folha resumo do NIS (Cadiúnico). É preenchido um formulário de cadastro com outros dados pessoais e passa por entrevista com a Assistente Social e, sempre que necessário, com Psicólogo.

#### 7.1. Caracterização do público-alvo do projeto

Será oferecido a todos os idosos beneficiários matriculados efetivamente na instituição, todos serão contemplados pelo projeto, são eles, os idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; os que apresentam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapeperica da Serra (S.P.) – CEP 06850-620



**Casa do Vovô Feliz**  
CNPJ 07.474.316/0001-64

[cvf@casadovovofeliz.org.br](mailto:cvf@casadovovofeliz.org.br)  
[adm@casadovovofeliz.org.br](mailto:adm@casadovovofeliz.org.br)  
[secretaria01@casadovovofeliz.org.br](mailto:secretaria01@casadovovofeliz.org.br)

### 7.2. Critérios de Elegibilidade da entidade

- Pessoas a partir de 60 anos completos de idade, de ambos os sexos, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social, que não tenham deficiência física ou mental que o impossibilite de ir e vir sozinho, pois a Casa NÃO contempla profissional da área médica e/ou outro profissional especializado, como cuidador, para esse acompanhamento especial.
- Inscritos no Cadastro único.
- Renda familiar até dois salários-mínimos (classe E) = mínimo de 90% do total.
- Renda familiar acima de dois salários-mínimos (classe D) e GAC-V (Grupo de Associados Contribuintes com Voluntariado): máximo de 10% do total de vagas existentes.
- Vaga existente.

### 7.3. Princípios Metodológicos para matrícula na instituição

- Inscrição na secretaria da instituição;
- Entrevista Individual com preenchimento de cadastro e fichas de prontuário;
- Entrevista Familiar – quando necessária (avaliado pela Assistente social e/ou psicóloga);
- Avaliação classificatória (coordenação técnica/ diretoria – classificação prioritária pela carência financeira e demais expressões de vulnerabilidade detectadas);
- Primeira Fase - geral: Ambiência com iniciação nos atendimentos individuais, participação nos encontros, demais atividades de lazer e Oficina Vida Feliz fase I (oficina terapêutica em grupo).
- Segunda Fase - geral: Integração e participação em outras oficinas à sua escolha e estímulos ao autoconhecimento, à melhora da autoestima e ao relacionamento interpessoal com a participação na Oficina Vida Feliz fase II; foco nas Oficinas de Atividades para a inclusão familiar e Social para aumentar sua autonomia, melhorar a memória e sua qualidade de vida;
- Balanço semestral - equipe técnica com monitores, promovido pela responsável técnica e/ou coordenadora geral, com os participantes; semestral – interdisciplinar (equipe técnica com todos os trabalhadores para avaliação das atividades e entrega do plano de ação para o próximo período para a coordenação elaborar o Plano da instituição).
- Avaliações em conjunto com os familiares semestralmente, promovido pela responsável técnica, quando realizamos também a mostra das atividades realizadas pelos beneficiários durante o semestre, com apresentações diversas.

### 8. Execução do Projeto

#### 8.1. Fases da execução

- Assinatura do convênio;
- Recebimento do recurso;
- Orçamentos, mínimo dois, sempre que possível.

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapeperica da Serra (S.P.) – CEP 06850-620



**Casa do Vovô Feliz**  
CNPJ 07.474.316/0001-64

[cvf@casadovovofeliz.org.br](mailto:cvf@casadovovofeliz.org.br)  
[adm@casadovovofeliz.org.br](mailto:adm@casadovovofeliz.org.br)  
[secretaria01@casadovovofeliz.org.br](mailto:secretaria01@casadovovofeliz.org.br)

- Contratação dos serviços.
- Pagamento aos prestadores de serviços.
- Concluir relatório com fotos e planilha de prestação de contas, conforme orientado nos termos do convênio.
- Protocolar na prefeitura o relatório e a planilha de prestação de contas, conforme orientação.

### 9. Instrumentais a serem utilizados

#### 9.1. Instrumentais

- Reunião com a equipe administrativo financeiro para organização das ações;
- Elaborar cronograma da execução;
- Realizar pesquisa e orçamentos dos serviços;
- Contratar serviço melhor custo-benefício;
- Acompanhar o serviço;
- Organizar a documentação para otimizar a prestação de contas, recibos e notas fiscais e os pagamentos;
- Realizar relatórios de prestação de contas.

### 10. Estrutura do Espaço Físico a ser utilizado

10.1. A Casa do Vovô Feliz está sediada numa casa térrea, em regime de comodato há 18 anos, no bairro Jardim Tereza Maria, com os seguintes ambientes:

- ✓ Depósito – 8 m2: onde são armazenadas as doações para brechós.
- ✓ Sala de Atendimento individual – 2 m2
- ✓ Cozinha e refeitório dos funcionários – preparo dos lanches diários e de eventos - 40 m2.
- ✓ Sala de materiais do salão – 6 m2
- ✓ Sala administrativo/financeiro – 12 m2
- ✓ Sala utilizada para bazar/brechó – 24 m2
- ✓ Sala da coordenadora com estante/almoxarifado (materiais diversos) – 16 m2
- ✓ Salão multiuso ESPAÇO BELJA-FLOR – onde são realizadas as oficinas e eventos - 80 m2
- ✓ 4 banheiros: 1 para funcionárias e deficiente, 1 beneficiários "masculino/feminino", 1 beneficiários "feminino e deficiente" e 1 beneficiários "masculino"
- ✓ Hall de entrada
- ✓ Varanda
- ✓ Área livre / quintal – 35 m2: garagem e varal.
- ✓ Lavanderia pequena – 4 m2: (final do terreno – parte de baixo)

### 11. Relatório fotográfico das atividades desenvolvidas

Todas as atividades realizadas por força deste projeto serão documentadas através de relatórios, fotos e vídeos e serão disponibilizadas à Comissão deste edital ou para quem nos for comunicado para esta finalidade. Independente disso estarão arquivadas em nossa sede e à disposição da comissão a qualquer tempo que for solicitado. Todos os beneficiários, voluntários e funcionários da instituição assinam um Termo de Autorização de Imagem através de fotos e vídeos, para serem utilizados pela

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapeperica da Serra (S.P.) – CEP 06850-620



**Casa do Vovô Feliz**  
CNPJ 07.474.316/0001-64

[cvf@casadovovofeliz.org.br](mailto:cvf@casadovovofeliz.org.br)  
[adm@casadovovofeliz.org.br](mailto:adm@casadovovofeliz.org.br)  
[secretaria01@casadovovofeliz.org.br](mailto:secretaria01@casadovovofeliz.org.br)

instituição somente para a finalidade de divulgação, promoção e segurança da entidade e dos seus participantes. Estão nos respectivos prontuários em arquivo na instituição.

### C – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

#### 12. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros (ano 2025)

Natureza das despesas: CUSTEIO ou INVESTIMENTO

NATUREZA DA DESPESA	CUSTEIO/ INVESTIMENTO	VALOR RECURSO EMENDA PARLAMENTAR
Serviços diversos: despesas fixas (telefone, internet, Sabesp, Enel), locação de transporte ou equipamento, passeio/lazer, serviços de reforma e manutenção da sede.	CUSTEIO	R\$ 5.500,00
<b>TOTAL DO DESEMBOLSO</b>		<b>R\$ 5.500,00</b>

### 13. Identificação e Assinatura do Coordenador das Atividades e do responsável pela entidade

Itapeperica da Serra, 15 de janeiro 2025.

Maria dos Anjos Nascimento Bento

Presidente

Tereza Takemura Kawasaki

Coordenadora

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapeperica da Serra (S.P.) – CEP 06850-620

## EXTRATOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 030/2025 – **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC. CASA DO VOVÔ FELIZ** – OBJETO: Serviços de reformas e manutenções da sede, outros serviços necessários, conforme especificado no Plano de Trabalho da “**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OSC, Projeto “Construindo Sonhos Reformas e Manutenções 2025”**”, originário da Emenda Impositiva nº 044/2024. O **MUNICÍPIO** pagará a **ENTIDADE** o valor de R\$ 10.000,00 em parcela única – **VIGÊNCIA**: A partir de 11/6/25 até 10/5/26 - **ASS**: 11/6/25 - **Prefeito**.

### Projeto “Construindo Sonhos Materiais e Reformas” Emenda nº 44 ao Projeto de Lei nº 1917/2024



### PLANO DE TRABALHO 2025

Vereador Cícero Melo



Casa do Vovô Feliz  
CNPJ 07.474.316/0001-64

cvf@casadovovofeliz.org.br  
adm@casadovovofeliz.org.br  
secretaria01@casadovovofeliz.org.br

#### PROJETO “CONSTRUINDO SONHOS – Materiais e Reformas”

#### PLANO DE TRABALHO SOCIOASSISTENCIAL 2025

#### SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS

#### A - PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO 2025

##### 1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

CASA DO VOVÔ FELIZ

CNPJ: 07.474.316/0001-64

Endereço: Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapecerica da Serra – São Paulo – CEP 06850-620.

Telefones: (11) 4775-3333 e 4775-3597

E-mail: [cvf@casadovovofeliz.org.br](mailto:cvf@casadovovofeliz.org.br)

Site: <http://casadovovofeliz.org.br>

##### 1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

###### PRESIDENTE

Maria dos Anjos Nascimento Bento – R.G. nº 9.801.497 CPF nº 688.329.668-91

Endereço residencial: Rua Ímola nº 144 – Delfim Verde – Itapecerica da Serra (S.P.) –

CEP 06872-142 - Celular: (11) 97632-8589 - e-mail: [manbento@hotmail.com](mailto:manbento@hotmail.com)

##### 1.3. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Teresa Takemura Kawasaki – R.G. nº 9.774.316-1 CPF 988.542.328-15

Área de formação: Graduada em Serviço Social – Especialista em Gerontologia Social Aplicada – Extensão Universitária em Fragilidades na Velhice em Gerontologia – Extensão Universitária em Estimulação Cognitiva.

Endereço residencial: Rua Indianópolis nº 104 – Delfim Verde – Itapecerica da Serra (S.P.) – CEP 06872-150

Celular: (11) 99898-9997 E-mail: [cvf@casadovovofeliz.org.br](mailto:cvf@casadovovofeliz.org.br)

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapecerica da Serra (S.P.) – CEP 06850-620



Casa do Vovô Feliz  
CNPJ 07.474.316/0001-64

cvf@casadovovofeliz.org.br  
adm@casadovovofeliz.org.br  
secretaria01@casadovovofeliz.org.br

#### 1.4. Fundamentação legal

Conforme CNPJ:

CÓDIGO	E	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ECONÔMICA	PRINCIPAL
88.00-6-00		Serviços de assistência social sem alojamento		

CÓDIGO	E	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	ECONÔMICAS	SECUNDÁRIAS
94.93-6-00		Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
94.99-5-00		Atividades associativas não especificadas anteriormente		

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 – Associação Privada

1.5. Mandato da diretoria: 11/01/2025 a 10/01/2028

#### B – PLANO DE TRABALHO PARA 2025

##### 2. HISTÓRICO DA ENTIDADE

A Entidade foi constituída em 21/04/2005 conforme estatuto.

Durante o ano de 2006 desenvolvemos o Projeto Vida Feliz, com a oficina terapêutica em grupo, numa parceria com a diretoria da Terceira Idade da Prefeitura do nosso município, que graciosamente nos disponibilizou uma sala para nossa equipe atuar e colocou este projeto em sua grade de programação do ano. Realizamos, de forma voluntária e totalmente gratuita aos 65 idosos atendidos naquele ano, (vide fotos no anexo I).

A partir do ano de 2007 iniciamos as atividades em nossa sede atual, comodato, com duas oficinas, o Vida Feliz e Alfabetização de idosos, mas logo em junho do mesmo ano fomos contemplados pelo projeto MATUREZADE – VIVA FELIZ COM QUALIDADE na seleção da FBB-Fundação Banco do Brasil, e a partir de julho fomos agraciados por essa parceria que contemplou cinco oficinas, todas custeadas pela FBB durante um ano e depois, conforme cláusula do contrato de parceria, precisaria existir por mais quatro anos, perfazendo uma parceria de cinco anos, sendo um ano com recursos da FBB e quatro com recursos próprios, mas já estruturados pela FBB. Vale ressaltar que concluímos com êxito esta parceria, inclusive a nossa coordenadora Teresa foi uma das homenageadas das instituições que conseguiram a nível Brasil na época. Este projeto beneficiou diretamente 130 pessoas entre beneficiários e profissionais.

Alguns fatos relevantes da trajetória da instituição:

- Utilidade Pública do município de Itapecerica da Serra- Lei 1952/dez 2008.
- Inscritos no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social – 01/2010.
- Inscritos no CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – 09/2014.

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapecerica da Serra (S.P.) – CEP 06850-620



Casa do Vovô Feliz  
CNPJ 07.474.316/0001-64

cvf@casadovovofeliz.org.br  
adm@casadovovofeliz.org.br  
secretaria01@casadovovofeliz.org.br

- Inscritos no CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - Portaria 82/2017 item 8 – MDS, desde 06/2017.
- A coordenadora geral do Vovô Feliz, Teresa T. Kawasaki, recebeu em 03/03/2016, o título honorário de “Embaixadora da solidariedade” pelo concurso mundial realizado pela FUNIBER BRASIL 2016, onde ficou em 1º lugar com a crônica “MEMÓRIAS” e doou o prêmio de 1.000 Euros para a instituição, de acordo com as regras do concurso.
- Em 03/12/2018 a coordenadora geral Teresa recebeu o título de Cidadã Itapecericana pelos relevantes serviços prestados ao município, na direção da Casa do Vovô Feliz, pela Câmara Municipal de Itapecerica da Serra
- A entidade recebe recurso através de TERMO DE COLABORAÇÃO do Chamamento Público da Prefeitura municipal - Plano de Trabalho Socioassistencial.
- Em março/2020 o Centro dia para idosos Casa do Vovô Feliz, recebeu a comenda do Grande Colar do TRT- Tribunal Regional do Trabalho da 15ª região - Campinas, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
- Em 08/09/2022 a entidade recebeu simbolicamente em cerimônia solene, juntamente com mais 25 outras instituições, recurso direcionado pelo TRT 15ª região, de acordo com o projeto socioassistencial apresentado.
- Em setembro/2023 a entidade recebeu recurso pelo projeto “Um Novo Olhar, Reconstruindo Vidas”, da Prefeitura municipal de Itapecerica da Serra através da Emenda Impositiva do vereador Fabio Santana, no valor de R\$ 20.000,00.
- Em 2024 a Casa do Vovô Feliz recebeu recurso da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra através de quatro Emendas Impositivas dos vereadores, valores e projetos a saber:
  - Fabio Santana – R\$ 20.000,00 – Jornada da Longevidade
  - Daniel Belchior – R\$ 14.000,00 – Viver Melhor com Segurança
  - Allan Dias – R\$ 10.000,00 – Construindo Sonhos, Reformas e Manutenções
  - Cícero Melo – R\$ 10.000,00 – Construindo Sonhos, Equipamentos e Instalações
- Algumas parcerias que realizamos ao longo desses mais de 19 anos de atuação no trabalho social em Itapecerica da Serra:

Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra (Chamamento público)  
Associação Amigo Beija-flor (de São Paulo)  
Protherm Proteção Térmica Ltda.  
Depósito San Marcos  
Blocos Piuca  
Rotary Club de Itapecerica da Serra  
Sítio Santo Expedito – empréstimo do sítio para diversos eventos realizados para angariar recursos para a instituição  
Na Montanha Espaço para Eventos – parceria em eventos realizados para angariar recursos  
Boehringer Ingelheim – cedeu por um ano, mensalmente, alguns de seus estagiários para atividades com nossos idosos  
Chef Anderson Soucha (sushi-chef – restaurantes Budha-bar, Tokyo Rose, Mori) – comandou vários eventos de comida japonesa para angariarmos recursos para a instituição  
Palestrante Mario Marques Araújo – palestras motivacionais em workshop de divulgação da instituição  
Coach Daniel Freitas Ramos – palestras e cursos motivacionais  
Coach Paulo Barreto – palestras e treinamentos motivacionais

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapecerica da Serra (S.P.) – CEP 06850-620

## EXTRATOS



**Casa do Vovô Feliz**  
CNPJ 07.474.316/0001-64

cvf@casadovovofeliz.org.br  
adm@casadovovofeliz.org.br  
secretaria01@casadovovofeliz.org.br

Dra. Beltrina Corte – CEO do Portal do Envelhecimento - palestra em nosso evento Jornada da Longevidade 2024.  
Dr. Walter Feldman – médico e presidente da Longevidade Expo+ Fórum - palestra em nosso evento Jornada da Longevidade 2024.  
Dr. Fernando Augusto Alves da Costa, Cardiologista, chefe de equipe de cardiologia do Hospital Beneficência Portuguesa – palestra em nosso evento Jornada da Longevidade 2024.  
Dra. Cybelle Diniz, Geriatria, Neuropsiquiatria Geriátrica, membro da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - palestra em nosso evento Jornada da Longevidade 2024.  
Dra. Carina Bazi – Fisioterapeuta - palestra em nosso evento Jornada da Longevidade 2024.

### 3. APRESENTAÇÃO

**3.1. Missão:** “Ser referência em ações que valorizem o idoso de forma ética, promovendo atividades que elevem a sua autoestima e autonomia com dignidade e respeito, com foco terapêutico nos cuidados com a saúde física, mental, emocional e espiritual, sem conotação religiosa, visando também fortalecer os vínculos sociofamiliares. Ser transparente nas prestações de contas aos associados contribuintes e a todos os colaboradores financeiros.”

#### 3.2. Valores:

- Respeitar e reverenciar a vida de todas as pessoas, independente de raça, credo, condição física e social
- Valorizar e contribuir na preservação da natureza, não desperdiçando recursos naturais como água, energia elétrica e outras fontes de recursos do meio ambiente e não poluir o ar, o solo e o meio ambiente.
- Resgatar vidas através de ações solidárias que visem a reinclusão sociofamiliar dos beneficiários.

**3.3.** A Casa do Vovô Feliz é uma instituição sem fins lucrativos que atende a comunidade 60+ do município de Itapeperica da Serra. Hoje estamos com 65 idosos matriculados. Todas as atividades são gratuitas e realizadas mediante execução direta de projetos e programas, utilizando-nos da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, este último em sua maioria com recursos oriundos de parcerias, convênios, chamamento público e eventos beneficentes que realizamos periodicamente, para alcançar nossos objetivos sociais.

**3.4.** A Casa do Vovô Feliz oferece ao seu público-alvo as seguintes atividades:

#### 3.4.1. Cronograma de atividades semanais 2025

DIA SEMANA	DA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	ATIVIDADES	CAPACIDADE
Segunda-feira		09h:00 às 11h:00	Laço & Nó	14
Segunda-feira		14h:00 às 16h:00	Vida Feliz II- Turma A	16
Terça-feira		08h:00 às 09h:30	Bem-estar I – Tai-Chi	15
Terça-feira		14h:00 às 16h:00	Celeiro do Pensamento	14
Quarta-feira		14h:00 às 15h:00	Reflexologia	05
Quinta-feira		09h:00 às 11h:00	Roda de Conversa e Ginástica do cérebro	17

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapeperica da Serra (S.P.) – CEP 06850-620



**Casa do Vovô Feliz**  
CNPJ 07.474.316/0001-64

cvf@casadovovofeliz.org.br  
adm@casadovovofeliz.org.br  
secretaria01@casadovovofeliz.org.br

pintura e troca de forros antigos das salas da administração, dentre outros necessários para o bom andamento das atividades.

### 6. Justificativa

A Casa do Vovô Feliz tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia, autoestima e de sociabilidade, no fortalecimento dos vínculos familiares, do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

A instituição contribui para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; assegurando um espaço de encontro para os idosos incluindo atividades intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; detectando necessidades e motivações e desenvolvendo potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; propiciando vivências que valorizem as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos idosos.

Acolhemos algumas pessoas que chegaram à Casa do Vovô extremamente debilitadas emocionalmente, muitos por luto familiar, com sinais de depressão e que graças aos trabalhos aplicados na instituição e a sua integração às oficinas de atividades terapêuticas e integração aos grupos, recuperaram a alegria de viver.

A instituição está com as atividades nessa sede desde 2007 e tem feito reformas e manutenções conforme vão surgindo, dando prioridade para o que é mais urgente e de acordo com os recursos que tem em caixa. A reforma do imóvel, como subir o telhado onde está a caixa d'água, a entrada do imóvel, rampa de acesso, e pintura são importantes. A troca dos forros antigos das três salas do administrativo, precisam ser trocados. E os materiais de consumo diário que são necessários para o bom andamento das atividades, como o lanche aos idosos, materiais de limpeza e das oficinas para que tenham uma boa qualidade das atividades.

**Sabemos como é de suma relevância reformas e manutenção de um imóvel ao decorrer do tempo, para que tudo funcione a contento e não haja risco para ninguém, muito menos aos nossos idosos beneficiários.**

**São pequenos atos que farão a diferença em nossas ações, um imóvel repaginado, reformado, com menos risco e pensando no bem-estar físico, alegria e acomoda melhor, mais ainda a vida de todos que participam das atividades da Casa do Vovô Feliz.**

### 7. Captação do Público-alvo e Metodologia

O projeto atenderá todos os idosos que estão matriculados na instituição. Atualmente temos 65 idosos beneficiários matriculados e entendemos que devemos favorecer a todos, sem discriminar qualquer

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapeperica da Serra (S.P.) – CEP 06850-620



**Casa do Vovô Feliz**  
CNPJ 07.474.316/0001-64

cvf@casadovovofeliz.org.br  
adm@casadovovofeliz.org.br  
secretaria01@casadovovofeliz.org.br

palavras, teatro etc. Promover também apresentações em público semestralmente na reunião com as famílias, para elevar a autoestima e trabalhar a socialização.

**RODA DE CONVERSA E GINÁSTICA DO CÉREBRO:** Encontros com abordagem das políticas públicas, no Estatuto do Idoso, com ênfase na Assistência Social e temas para um envelhecimento saudável à luz da Gerontologia Social. Orientações e informações sobre diversos conteúdos que auxiliem os participantes a melhorarem a qualidade de suas vidas, com ações simples e práticas. Também promover reflexões que contribuam para desconstruir o mito de que a velhice é sinônimo de doença, de inutilidade e de problema para família, sociedade e governo. No segundo momento é realizada atividade de estimulação cognitiva, mais conhecida como ginástica para o cérebro ou exercícios de memória. Promover também apresentações em público semestralmente na reunião com as famílias, para elevar a autoestima e trabalhar a socialização.

**ENCONTRÃO MENSAL** - Toda última sexta-feira de cada mês (ou em outra data programada e divulgada antecipadamente) realizar um encontro com os beneficiários da instituição, na própria sede ou em outro local previamente agendado, como em sítios, chácaras, escolas, para comemorar os aniversariantes do mês e promover alguma atividade extra, como palestras motivacionais, educativas ou informativas ou ainda, dança, jogos, momentos de lazer, dentre outras atividades. Promover momentos de interação, socialização, aprendizagem, cultura e integração entre todos os participantes.

Observação: semestralmente realiza-se um Encontro especial em conjunto com os familiares e com uma mostra das atividades e apresentação artística de algumas oficinas da instituição.

### 3.5. DO PROJETO 2025

Materiais de consumo diversos para atender às necessidades e reformas e manutenções do imóvel da instituição. Veja o detalhamento no item 05.

### 4. Prazo de execução: 2025

### 5. Objetivos

**Objetivos do projeto 2025 com detalhamento dos itens:**

**Reformas e manutenções da sede da instituição e materiais de consumo:**

- Materiais de consumo e para reformas e manutenções:** Compra de materiais de consumo diversos necessários, como alimentação, limpeza, expediente, para oficinas; e materiais para as reformas e manutenções necessárias para o bom andamento das atividades propostas.
- Prestação de serviços:** Contratação de mão-de-obra para realização dos serviços de reformas e manutenções da nossa sede, como serviço de subir o telhado onde fica a caixa d'água, reforma da entrada e rampa de acesso, reforma e manutenção de telhado, cobertura,

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapeperica da Serra (S.P.) – CEP 06850-620



**Casa do Vovô Feliz**  
CNPJ 07.474.316/0001-64

cvf@casadovovofeliz.org.br  
adm@casadovovofeliz.org.br  
secretaria01@casadovovofeliz.org.br

pessoa que seja, mas planejar, organizar e executar o que for necessário para que seja contemplado a todos os inscritos, com matrícula efetivada na instituição.

### 7.1. Caracterização do público-alvo

Será oferecido a todos os idosos beneficiários matriculados efetivamente na instituição, todos serão contemplados pelo projeto, são eles, os idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; os que apresentam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

### 7.2. Critérios de Elegibilidade da entidade

- Pessoas a partir de 60 anos completos de idade, de ambos os sexos, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social, que não tenham deficiência física ou mental que o impossibilite de ir e vir sozinho, pois a Casa NÃO contempla profissional da área médica e/ou outro profissional especializado, como cuidador, para esse acompanhamento.
- Inscritos no Cadastro único.
- Renda familiar até dois salários-mínimos (classe E) = mínimo de 90% do total.
- Renda familiar acima de dois salários-mínimos (classe D) e GAC-V (Grupo de Associados Contribuintes com Voluntariado): máximo de 10% do total de vagas existentes.
- Vaga existente.

### 7.3. Princípios Metodológicos para matrícula na instituição

- Inscrição na secretaria da instituição;
- Entrevista Individual com preenchimento de cadastro e fichas de prontuário;
- Entrevista Familiar – quando necessária (avaliado pela Assistente social e/ou psicóloga);
- Avaliação classificatória (coordenação técnica/ diretoria – classificação prioritária pela carência financeira e demais expressões de vulnerabilidade detectadas);
- Primeira Fase - geral: Ambiência com iniciação nos atendimentos individuais, participação nos encontros, demais atividades de lazer e Oficina Vida Feliz fase I (oficina terapêutica em grupo).
- Segunda Fase - geral: Integração e participação em outras oficinas à sua escolha e estímulos ao autoconhecimento, à melhora da autoestima e ao relacionamento interpessoal com a participação na Oficina Vida Feliz fase II; foco nas Oficinas de Atividades para a inclusão familiar e Social para aumentar sua autonomia, melhorar a memória e sua qualidade de vida;
- Balanço semestral - equipe técnica com monitores, promovido pela responsável técnica e/ou coordenadora geral, com os participantes; semestral – interdisciplinar (equipe técnica com todos os trabalhadores para avaliação das atividades e traçarem juntos o plano de ação para o próximo período).
- Avaliações em conjunto com os familiares semestralmente, promovido pela responsável técnica, quando realizamos também a mostra das atividades realizadas pelos beneficiários durante o semestre, com apresentações diversas.

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapeperica da Serra (S.P.) – CEP 06850-620

## EXTRATOS



**Casa do Vovô Feliz**  
CNPJ 07.474.316/0001-64

[cvf@casadovovofeliz.org.br](mailto:cvf@casadovovofeliz.org.br)  
[adm@casadovovofeliz.org.br](mailto:adm@casadovovofeliz.org.br)  
[secretaria01@casadovovofeliz.org.br](mailto:secretaria01@casadovovofeliz.org.br)

### 8. Execução do Projeto 2025

#### 8.1. Fases da execução

- Assinatura do convênio, Termo de Colaboração;
- Solicitação de no mínimo dois orçamentos respectivos atualizados;
- Recebimento do recurso;
- Compra dos materiais;
- Pagamento de parte (entrada) da mão de obra dos serviços conforme contratado;
- Término dos serviços – efetivar o pagamento do saldo total, quitação dos serviços;
- Concluir Relatório com fotos, prestação de contas, conforme orientado nos termos do convênio.

#### 9. Instrumentais a serem utilizados

- Reunião com a coordenação e/ou representante da diretoria para definição dos serviços;
- Solicitar orçamentos atualizados para no mínimo dois profissionais da área;
- Fechar contrato de mão de obra com o(s) profissional(is); definidos;
- Compra dos materiais necessários;
- Acompanhar a reforma e manutenção para serem executadas conforme projeto aprovado;
- Controle dos pagamentos dos serviços e dos materiais;
- Realizar relatórios de prestação de contas e balanço com fotos.

### 10. Estrutura do Espaço Físico a ser utilizado

10.1. A Casa do Vovô Feliz está sediada numa casa térrea, em regime de comodato há mais de 17 anos, no bairro Jardim Tereza Maria, com os seguintes ambientes:

- ✓ Depósito – 8 m2: onde são armazenadas as doações para brechós.
- ✓ Sala de Atendimento individual – 2 m2
- ✓ Cozinha e refeitório dos funcionários – preparo dos lanches diários e de eventos - 40 m2.
- ✓ Sala de materiais do salão – 6 m2
- ✓ Sala administrativo/financeiro – 12 m2
- ✓ Sala utilizada para brechó – 24 m2
- ✓ Sala da coordenadora com estante/almoxarifado (materiais diversos) – 16 m2
- ✓ Salão multiuso ESPAÇO BELLA-FLOR – onde são realizadas as oficinas e eventos - 80 m2
- ✓ 4 banheiros: 1 para funcionárias e deficientes, 1 beneficiários “masculino/feminino”, 1 beneficiários “feminino e deficiente” e 1 beneficiários “masculino”
- ✓ Hall de entrada
- ✓ Varanda
- ✓ Área livre / quintal – 35 m2: garagem e varal.
- ✓ Lavanderia pequena – 4 m2: (final do terreno – parte de baixo)

### 11. Relatório fotográfico das atividades desenvolvidas

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapecerica da Serra (S.P.) – CEP 06850-620



**Casa do Vovô Feliz**  
CNPJ 07.474.316/0001-64

[cvf@casadovovofeliz.org.br](mailto:cvf@casadovovofeliz.org.br)  
[adm@casadovovofeliz.org.br](mailto:adm@casadovovofeliz.org.br)  
[secretaria01@casadovovofeliz.org.br](mailto:secretaria01@casadovovofeliz.org.br)

Todas as atividades realizadas por força deste projeto serão documentadas através de relatórios, fotos e vídeos e serão disponibilizadas à Comissão deste edital ou para quem nos for comunicado para esta finalidade. Independente disso estarão arquivadas em nossa sede e à disposição da comissão a qualquer tempo que for solicitado. Todos os beneficiários, voluntários e funcionários da instituição tem um Termo de Autorização de Imagem através de fotos e vídeos assinado, para serem utilizados pela instituição somente para a finalidade de divulgação, promoção e segurança da entidade e dos seus participantes.

### C – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

#### 12. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros (ano 2025)

Natureza das despesas: CUSTEIO ou INVESTIMENTO

NATUREZA DA DESPESA	CUSTEIO/ INVESTIMENTO	VALOR RECURSO EMENDA PARLAMENTAR
Materiais de consumo diversos (alimentação, limpeza, oficinas e expediente) e materiais para as reformas e manutenções propostas.	CUSTEIO	R\$ 6.000,00
Prestadores de serviços. Serviços de reformas e manutenções da sede.	CUSTEIO	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL DO DESEMBOLSO</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>

### 14. Identificação e Assinatura do Coordenador das Atividades e do responsável pela entidade

Itapecerica da Serra, 15 de janeiro de 2025.

Maria dos Anjos Nascimento Bento  
Presidente

Teresa Takemura Kawasaki  
Coordenadora

10

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 031/2025 – **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC. CASA DO VOVÔ FELIZ** – OBJETO: Compra de materiais diversos de consumo: alimentação, limpeza, vestuário, decoração, administrativo e de expediente dentre outros prestação de serviços locação de equipamentos, serviços de alimentação, ajuda de custo dentre outros e para execução de projeto, conforme especificado no Plano de Trabalho da “**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OSC, Projeto “Jornada da Longevidade 2025”**”, originário da Emenda Impositiva nº 168/2024. O **MUNICÍPIO** pagará a **ENTIDADE** o valor de R\$ 20.000,00 em parcela única – VIGÊNCIA: A partir de 11/6/25 até 10/5/26 - ASS: 11/6/25 - Prefeito.

### Projeto

“Construindo Sonhos

Reformas e Manutenções 2025”

Emenda nº 110 ao Projeto de Lei nº 1917/2024



## PLANO DE TRABALHO 2025

Vereador Allan Dias



**Casa do Vovô Feliz**  
CNPJ 07.474.316/0001-64

[cvf@casadovovofeliz.org.br](mailto:cvf@casadovovofeliz.org.br)  
[adm@casadovovofeliz.org.br](mailto:adm@casadovovofeliz.org.br)  
[secretaria01@casadovovofeliz.org.br](mailto:secretaria01@casadovovofeliz.org.br)

### PROJETO “CONSTRUINDO SONHOS – Reformas e Manutenções 2025”

#### PLANO DE TRABALHO SOCIOASSISTENCIAL 2025

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS

#### A - PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO 2025

##### 1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

CASA DO VOVÔ FELIZ

CNPJ: 07.474.316/0001-64

Endereço: Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapecerica da Serra – São Paulo – CEP 06850-620.

Telefones: (11) 4775-3333 e 4775-3597

E-mail: [cvf@casadovovofeliz.org.br](mailto:cvf@casadovovofeliz.org.br)

Site: <http://casadovovofeliz.org.br>

##### 1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

###### PRESIDENTE

Maria dos Anjos Nascimento Bento – R.G. nº 9.801.497 CPF nº 688.329.668-91

Endereço residencial: Rua Ímola nº 144 – Delfim Verde – Itapecerica da Serra (S.P.) –

CEP 06872-142 - Celular: (11) 97632-8589 - e-mail: [manbento@hotmail.com](mailto:manbento@hotmail.com)

##### 1.3. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Teresa Takemura Kawasaki – R.G. nº 9.774.316-1 CPF 988.542.328-15

Área de formação: Graduada em Serviço Social – Especialista em Gerontologia Social Aplicada – Extensão Universitária em Fragilidades na Velhice em Gerontologia – Extensão Universitária em Estimulação Cognitiva.

Endereço residencial: Rua Indianópolis nº 104 – Delfim Verde – Itapecerica da Serra (S.P.) – CEP 06872-150

Celular: (11) 99898-9997 E-mail: [cvf@casadovovofeliz.org.br](mailto:cvf@casadovovofeliz.org.br)

## EXTRATOS



**Casa do Vovô Feliz**  
CNPJ 07.474.316/0001-64

cvf@casadovovofeliz.org.br  
adm@casadovovofeliz.org.br  
secretaria01@casadovovofeliz.org.br

### 1.4. Fundamentação legal

Conforme CNPJ:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
88.00-6-00	Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00	Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9	Associação Privada

1.5. Mandato da diretoria: 11/01/2025 a 10/01/2028

### B – PLANO DE TRABALHO PARA 2025

#### 2. HISTÓRICO DA ENTIDADE

A Entidade foi constituída em 21/04/2005 conforme estatuto.

Durante o ano de 2006 desenvolvemos o Projeto Vida Feliz, com a oficina terapêutica em grupo, numa parceria com a diretoria da Terceira Idade da Prefeitura do nosso município, que graciosamente nos disponibilizou uma sala para nossa equipe atuar e colocou este projeto em sua grade de programação do ano. Realizamos, de forma voluntária e totalmente gratuita aos 65 idosos atendidos naquele ano, (vide fotos no anexo I).

A partir do ano de 2007 iniciamos as atividades em nossa sede atual, comodato, com duas oficinas, o Vida Feliz e Alfabetização de idosos, mas logo em junho do mesmo ano fomos contemplados pelo projeto MATUREZA – VIVA FELIZ COM QUALIDADE na seleção da FBB-Fundação Banco do Brasil, e a partir de julho fomos agraciados por essa parceria que contemplou cinco oficinas, todas custeadas pela FBB durante um ano e depois, conforme cláusula do contrato de parceria, precisaria existir por mais quatro anos, perfazendo uma parceria de cinco anos, sendo um ano com recursos da FBB e quatro com recursos próprios, mas já estruturados pela FBB. Vale ressaltar que concluímos com êxito esta parceria, inclusive a nossa coordenadora Teresa foi uma das homenageadas das instituições que conseguiram a nível Brasil na época. Este projeto beneficiou diretamente 130 pessoas entre beneficiários e profissionais.

Alguns fatos relevantes da trajetória da instituição:

- Utilidade Pública do município de Itapecerica da Serra- Lei 1952/dez 2008.
- Inscritos no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social – 01/2010.
- Inscritos no CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – 09/2014.

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapecerica da Serra (S.P.) – CEP 06850-620



**Casa do Vovô Feliz**  
CNPJ 07.474.316/0001-64

cvf@casadovovofeliz.org.br  
adm@casadovovofeliz.org.br  
secretaria01@casadovovofeliz.org.br

Dra. Beltrina Corte – CEO do Portal do Envelhecimento - palestra em nosso evento Jornada da Longevidade 2024.  
Dr. Walter Feldman – médico e presidente da Longevidade Expo+ Fórum - palestra em nosso evento Jornada da Longevidade 2024.  
Dr. Fernando Augusto Alves da Costa, Cardiologista, chefe de equipe de cardiologia do Hospital Beneficência Portuguesa – palestra em nosso evento Jornada da Longevidade 2024.  
Dra. Cybelle Diniz, Geriatria, Neuropsiquiatria Geriátrica, membro da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - palestra em nosso evento Jornada da Longevidade 2024.  
Dra. Carina Bazi – Fisioterapeuta - palestra em nosso evento Jornada da Longevidade 2024.

### 3. APRESENTAÇÃO

**3.1. Missão:** “Ser referência em ações que valorizem o idoso de forma ética, promovendo atividades que elevem a sua autoestima e autonomia com dignidade e respeito, com foco terapêutico nos cuidados com a saúde física, mental, emocional e espiritual, sem conotação religiosa, visando também fortalecer os vínculos sociofamiliares. Ser transparente nas prestações de contas aos associados contribuintes e a todos os colaboradores financeiros.”

#### 3.2. Valores:

- Respeitar e reverenciar a vida de todas as pessoas, independente de raça, credo, condição física e social
- Valorizar e contribuir na preservação da natureza, não desperdiçando recursos naturais como água, energia elétrica e outras fontes de recursos do meio ambiente e não poluir o ar, o solo e o meio ambiente.
- Resgatar vidas através de ações solidárias que visem a reinclusão sociofamiliar dos beneficiários.

**3.3.** A Casa do Vovô Feliz é uma instituição sem fins lucrativos que atende a comunidade 60+ do município de Itapecerica da Serra. Hoje estamos com 65 idosos matriculados. Todas as atividades são gratuitas e realizadas mediante execução direta de projetos e programas, utilizando-nos da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, este último em sua maioria com recursos oriundos de parcerias, convênios, chamamento público e eventos beneficentes que realizamos periodicamente, para alcançar nossos objetivos sociais.

**3.4.** A Casa do Vovô Feliz oferece ao seu público-alvo as seguintes atividades:

#### 3.4.1. Cronograma de atividades semanais 2025

DIA SEMANA	DA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	ATIVIDADES	CAPACIDADE
Segunda-feira		09h:00 às 11h:00	Laço & Nó	14
Segunda-feira		14h:00 às 16h:00	Vida Feliz II- Turma A	16
Terça-feira		08h:00 às 09h:30	Bem-estar I – Tai-Chi	15
Terça-feira		14h:00 às 16h:00	Celeiro do Pensamento	14
Quarta-feira		14h:00 às 15h:00	Reflexologia	05
Quinta-feira		09h:00 às 11h:00	Roda de Conversa e Ginástica do cérebro	17

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapecerica da Serra (S.P.) – CEP 06850-620



**Casa do Vovô Feliz**  
CNPJ 07.474.316/0001-64

cvf@casadovovofeliz.org.br  
adm@casadovovofeliz.org.br  
secretaria01@casadovovofeliz.org.br

- Inscritos no CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - Portaria 82/2017 item 8 – MDS, desde 06/2017.
- A coordenadora geral do Vovô Feliz, Teresa T. Kawasaki, recebeu em 03/03/2016, o título honorário de “Embaixadora da solidariedade” pelo concurso mundial realizado pela FUNIBER BRASIL 2016, onde ficou em 1º lugar com a crônica “MEMÓRIAS” e doou o prêmio de 1.000 Euros para a instituição, de acordo com as regras do concurso.
- Em 03/12/2018 a coordenadora geral Teresa recebeu o título de Cidadã Itapecericana pelos relevantes serviços prestados ao município, na direção da Casa do Vovô Feliz, pela Câmara Municipal de Itapecerica da Serra
- A entidade recebe recurso através de TERMO DE COLABORAÇÃO do Chamamento Público da Prefeitura municipal - Plano de Trabalho Socioassistencial.
- Em março/2020 o Centro dia para idosos Casa do Vovô Feliz, recebeu a comenda do Grande Colar do TRT- Tribunal Regional do Trabalho da 15ª região - Campinas, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
- Em 08/09/2022 a entidade recebeu simbolicamente em cerimônia solene, juntamente com mais 25 outras instituições, recurso direcionado pelo TRT 15ª região, de acordo com o projeto socioassistencial apresentado.
- Em setembro/2023 a entidade recebeu recurso pelo projeto “Um Novo Olhar, Reconstruindo Vidas”, da Prefeitura municipal de Itapecerica da Serra através da Emenda Impositiva do vereador Fabio Santana, no valor de R\$ 20.000,00.
- Em 2024 a Casa do Vovô Feliz recebeu recurso da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra através de quatro Emendas Impositivas dos vereadores, valores e projetos a saber:
  - Fabio Santana – R\$ 20.000,00 – Jornada da Longevidade
  - Daniel Belchior – R\$ 14.000,00 – Viver Melhor com Segurança
  - Allan Dias – R\$ 10.000,00 – Construindo Sonhos, Reformas e Manutenções
  - Cícero Melo – R\$ 10.000,00 – Construindo Sonhos, Equipamentos e Instalações
- Algumas parcerias que realizamos ao longo desses mais de 19 anos de atuação no trabalho social em Itapecerica da Serra:

Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra (Chamamento público)

Associação Amigo Beija-flor (de São Paulo)

Protherm Proteção Térmica Ltda.

Depósito San Marcos

Blocos Piuca

Rotary Club de Itapecerica da Serra

Sítio Santo Expedito – empréstimo do sítio para diversos eventos realizados para angariar recursos para a instituição

Na Montanha Espaço para Eventos – parceria em eventos realizados para angariar recursos

Boehringer Ingelheim – cedeu por um ano, mensalmente, alguns de seus estagiários para atividades com nossos idosos

Chef Anderson Soucha (sushi-chef – restaurantes Budha-bar, Tokyo Rose, Mori) – comandou vários eventos de comida japonesa para angariarmos recursos para a instituição

Palestrante Mario Marques Araújo – palestras motivacionais em workshop de divulgação da instituição

Coach Daniel Freitas Ramos – palestras e cursos motivacionais

Coach Paulo Barreto – palestras e treinamentos motivacionais

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapecerica da Serra (S.P.) – CEP 06850-620



**Casa do Vovô Feliz**  
CNPJ 07.474.316/0001-64

cvf@casadovovofeliz.org.br  
adm@casadovovofeliz.org.br  
secretaria01@casadovovofeliz.org.br

Quinta-feira	14h:00 às 16h:00	Vida Feliz II- Turma B	10
Sexta-feira	14h:45 às 16h:00	Bem-estar II-Yoga *	15
Sexta-feira	13h:30 às 16h:00	Encontro (toda última 6ª feira do mês)*	70
5ªs feiras	Horários agendados específicos	Atendimento psicológico individual	De acordo com a procura e disponibilidade da profissional.
4ªs e 5ªs feiras	Horários agendados específicos	Atendimento individual da Assistente Social / Gerontologista	De acordo com a procura e disponibilidade da profissional.

#### 3.4.2. Descrição das atividades 2025:

**VIDA FELIZ:** Neste ano de 2025, por conta de não termos vagas disponíveis na instituição, faremos somente a fase II dessa oficina e dividiremos em duas turmas, A e B, para um melhor acompanhamento e aproveitamento pelos beneficiários. **Fase II Turma A e B** – Esta fase é uma continuação da oficina terapêutica (fase I) com acompanhamento psicológico utilizando a arte como ferramenta de expressão das suas emoções. A proposta é trabalhar o resgate de memórias afetivas, traumas e melhorar a autoestima. Como ferramenta trabalhos de artes, música, dança, atividades cognitivas dentre outras. Promover também, sempre que possível, apresentações em público semestralmente na reunião com as famílias, para elevar a autoestima e trabalhar a socialização.

**LAÇO & NÓ:** Oficina de artesanato em geral. Nesta oficina um grupo de participantes, com monitores artesãos, realizam artesanatos diversos para o bazar beneficente da Instituição. As atividades respeitarão as limitações de cada um, porém desenvolverá habilidades, raciocínio e estímulos a superarem os desafios propostos. Promove a socialização, aprendizagem de novas técnicas, melhora da autoestima e respeito mútuo entre as participantes. Algumas técnicas que utilizarão: crochê, tricô, bordados, decupagem, barradinhos, e nesse ano, a confecção do quiet book (livro interativo). Esse livro contém páginas de tecido (feltro) com jogos confeccionados também em tecido.

**BEM-ESTAR I – Tai-Chi:** Alongamento físico através da terapia corporal chinesa Qi Gong e Tai Chi Chuan com o principal objetivo da conscientização corporal, com aulas práticas que promovam o bem-estar através de estímulos da memória, elevação da autoestima e autonomia, com exercícios respiratórios. Utiliza-se também movimentos que estimulam os dois hemisférios cerebrais, despertando o lado que não se utiliza muito. Promover também apresentações em público semestralmente na reunião com as famílias, para elevar a autoestima e trabalhar a socialização.

**BEM-ESTAR II - Yoga:** Yoga básico para idosos. Alongamento corporal com aquecimento para movimentação das articulações, atividades com objetivo de beneficiar a melhora no equilíbrio, força muscular, aumento na concentração e melhora no sistema respiratório, aumentado assim a concentração e autoestima. Uma vez por mês, geralmente na última sexta-feira de cada mês em que tem o Encontro mensal no horário desta oficina, não há atividade dela. Promover também apresentações em público semestralmente na reunião com as famílias, para elevar a autoestima e trabalhar a socialização.

**CELEIRO DO PENSAMENTO:** Intervenção que oportuniza momentos criativos de interação, socialização, autoconhecimento, concentração, memória e fortalecimento da autoestima pela vivência de atividades expressivas e a valorização cultural. Metodologia utilizada: Arteterapia, com jogos da memória e construção, atividades plásticas, dança Sênior, contação de histórias, caça-

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapecerica da Serra (S.P.) – CEP 06850-620

## EXTRATOS



**Casa do Vovô Feliz**  
CNPJ 07.474.316/0001-64

cvf@casadovovofeliz.org.br  
adm@casadovovofeliz.org.br  
secretaria01@casadovovofeliz.org.br

A instituição contribui para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; assegurando um espaço de encontro para os idosos incluindo atividades intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; detectando necessidades e motivações e desenvolvendo potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; propiciando vivências que valorizem as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos idosos.

Acolhemos algumas pessoas que chegaram à Casa do Vovô extremamente debilitados emocionalmente, muitos por luto familiar, com sinais de depressão e que graças aos trabalhos aplicados na instituição e a sua integração às oficinas de atividades terapêuticas e integração aos grupos, recuperaram a alegria de viver.

A instituição está com as atividades nessa sede desde 2007 e tem feito reformas e manutenções conforme vão surgindo, dando prioridade para o que é mais urgente e de acordo com os recursos que tem em caixa. A reforma do imóvel, como da entrada, rampa de acesso, e cobertura para que os idosos não se molhem em dias de chuva ao adentrar na instituição, também da pintura são importantes. A troca dos forros antigos das três salas do administrativo, precisam ser trocados.

**Sabemos como é de suma relevância reformas e manutenção de um imóvel ao decorrer do tempo, para que tudo funcione a contento e não haja risco para ninguém, muito menos aos nossos idosos beneficiários.**

**São pequenos atos que farão a diferença em nossas ações, um imóvel repaginado, reformado, com menos risco e pensando no bem-estar físico, alegre e acomoda melhor, mais ainda a vida de todos que participam das atividades da Casa do Vovô Feliz.**

### 7. Captação do Público-alvo e Metodologia

O projeto atenderá todos os idosos que estão matriculados na instituição. Atualmente temos 64 idosos beneficiários matriculados e entendemos que devemos favorecer a todos, sem discriminar qualquer pessoa que seja, mas planejar, organizar e executar o que for necessário para que seja contemplado a todos os inscritos, com matrícula efetivada na instituição.

#### 7.1. Caracterização do público-alvo

Será oferecido a todos os idosos beneficiários matriculados efetivamente na instituição, todos serão contemplados pelo projeto, são eles, os idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; os que apresentam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

#### 7.2. Critérios de Elegibilidade da entidade

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapeverica da Serra (S.P.) – CEP 06850-620



**Casa do Vovô Feliz**  
CNPJ 07.474.316/0001-64

cvf@casadovovofeliz.org.br  
adm@casadovovofeliz.org.br  
secretaria01@casadovovofeliz.org.br

### Natureza das despesas: CUSTEIO ou INVESTIMENTO

NATUREZA DA DESPESA	CUSTEIO/ INVESTIMENTO	VALOR RECURSO EMENDA PARLAMENTAR
Serviços de reformas e manutenções da sede. Outros serviços necessários.	CUSTEIO	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL DO DESEMBOLSO</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>

### 14. Identificação e Assinatura do Coordenador das Atividades e do responsável pela entidade

Itapeverica da Serra, 15 de janeiro de 2025.

Maria dos Anjos Nascimento Bento  
Presidente

Teresa Takemura Kawasaki  
Coordenadora

10

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapeverica da Serra (S.P.) – CEP 06850-620

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 032/2025 – **MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC. CASA DO VOVÔ FELIZ** – OBJETO: Serviços de reformas e manutenções da sede e outros serviços necessários, conforme especificado no Plano de Trabalho “**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OSC, Projeto “Construindo Sonhos Reformas e Manutenções”**”, originário da Emenda Impositiva nº 110/2024. O **MUNICÍPIO** pagará a **ENTIDADE** o valor de R\$ 10.000,00 em parcela única – VIGÊNCIA: A partir de 11/6/25 até 10/5/25 - ASS: 11/6/25 - Prefeito.

### Projeto

“Jornada da Longevidade 2025”

Emenda nº 168 ao Projeto de Lei nº 1917/2024



**PLANO DE TRABALHO 2025**

**Vereador Fabio Santana**



**Casa do Vovô Feliz**  
CNPJ 07.474.316/0001-64

cvf@casadovovofeliz.org.br  
adm@casadovovofeliz.org.br  
secretaria01@casadovovofeliz.org.br

- Reunião com a coordenação e/ou representante da diretoria para definição dos serviços;
- Solicitar orçamentos atualizados para no mínimo dois profissionais da área;
- Fechar contrato de mão de obra com o(s) profissional(is); definidos
- Acompanhar a reforma e manutenção para serem executadas conforme projeto aprovado;
- Controle dos pagamentos dos serviços e dos materiais;
- Realizar relatórios de prestação de contas e balanço com fotos.

### 10. Estrutura do Espaço Físico a ser utilizado

10.1. A Casa do Vovô Feliz está sediada numa casa térrea, em regime de comodato há mais de 17 anos, no bairro Jardim Tereza Maria, com os seguintes ambientes:

- ✓ Depósito – 8 m2: onde são armazenadas as doações para brechós.
- ✓ Sala de Atendimento individual – 2 m2
- ✓ Cozinha e refeitório dos funcionários – preparo dos lanches diários e de eventos - 40 m2.
- ✓ Sala de materiais do salão – 6 m2
- ✓ Sala administrativo/financeiro – 12 m2
- ✓ Sala utilizada para brechó – 24 m2
- ✓ Sala da coordenadora com estante/almoxarifado (materiais diversos) – 16 m2
- ✓ Salão multiuso ESPAÇO BELLA-FLOR – onde são realizadas as oficinas e eventos - 80 m2
- ✓ 4 banheiros: 1 para funcionárias e deficiente, 1 beneficiários “masculino/feminino”, 1 beneficiários “feminino e deficiente” e 1 beneficiários “masculino”
- ✓ Hall de entrada
- ✓ Varanda
- ✓ Área livre / quintal – 35 m2: garagem e varal.
- ✓ Lavanderia pequena – 4 m2: (final do terreno – parte de baixo)

### 11. Relatório fotográfico das atividades desenvolvidas

Todas as atividades realizadas por força deste projeto serão documentadas através de relatórios, fotos e vídeos e serão disponibilizadas à Comissão deste edital ou para quem nos for comunicado para esta finalidade. Independente disso estarão arquivadas em nossa sede e à disposição da comissão a qualquer tempo que for solicitado. Todos os beneficiários, voluntários e funcionários da instituição tem um Termo de Autorização de Imagem através de fotos e vídeos assinado, para serem utilizados pela instituição somente para a finalidade de divulgação, promoção e segurança da entidade e dos seus participantes.

### C – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

#### 12. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros (ano 2025)

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapeverica da Serra (S.P.) – CEP 06850-620

## EXTRATOS



**Casa do Vovô Feliz**  
CNPJ 07.474.316/0001-64  
(11)4775-3333 / 3597  
[www.casadovovofeliz.org.br](http://www.casadovovofeliz.org.br)

### PROJETO "JORNADA DA LONGEVIDADE 2025"

#### PLANO DE TRABALHO SOCIOASSISTENCIAL - 2025

#### SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS

##### A - PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO 2025

###### 1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

CASA DO VOVÔ FELIZ

CNPJ: 07.474.316/0001-64

Endereço: Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapeperica da Serra – São Paulo – CEP 06850-620.

Telefones: (11) 4775-3333 e 4775-3597

E-mail: [cvf@casadovovofeliz.org.br](mailto:cvf@casadovovofeliz.org.br)

Site: <http://casadovovofeliz.org.br>

###### 1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Presidente: Maria dos Anjos Nascimento Bento – R.G. nº 9.801.497 CPF nº 688.329.668-91

Endereço residencial:

Rua Ímola nº 144 – Delfim Verde – Itapeperica da Serra (S.P.) – CEP 06872-142

Celular: (11) 97632-8589 e-mail: [manbento@hotmail.com](mailto:manbento@hotmail.com)

###### 1.3. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Teresa Takemura Kawasaki – R.G. nº 9.774.316-1 CPF 988.542.328-15

Área de formação: Graduada em Serviço Social – Especialista em Gerontologia Social Aplicada – Extensão Universitária em Fragilidades na Velhice em Gerontologia – Extensão Universitária em Estimulação Cognitiva.

Endereço residencial: Rua Indianópolis nº 104 – Delfim Verde – Itapeperica da Serra (S.P.) – CEP 06872-150

Celular: (11) 99898-9997 E-mail: [cvf@casadovovofeliz.org.br](mailto:cvf@casadovovofeliz.org.br)

###### 1.4. Fundamentação legal

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapeperica da Serra – S. P. – CEP 06850-620



**Casa do Vovô Feliz**  
CNPJ 07.474.316/0001-64  
(11)4775-3333 / 3597  
[www.casadovovofeliz.org.br](http://www.casadovovofeliz.org.br)

- Inscritos no CEBAS - Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social - Portaria 82/2017 item 8 – MDS, desde 06/2017.
- A coordenadora geral do Vovô Feliz, Teresa T. Kawasaki, recebeu em 03/03/2016, o título honorário de "Embaixadora da solidariedade" pelo concurso mundial realizado pela FUNIBER BRASIL 2016, onde ficou em 1º lugar com a crônica "MEMÓRIAS" e doou o prêmio de 1.000 Euros para a instituição, de acordo com as regras do concurso.
- Em 03/12/2018 a coordenadora geral Teresa recebeu o título de Cidadã Itapepericana pelos relevantes serviços prestados ao município, na direção da Casa do Vovô Feliz, pela Câmara Municipal de Itapeperica da Serra
- A entidade recebe recurso através de TERMO DE COLABORAÇÃO do Chamamento Público da Prefeitura municipal - Plano de Trabalho Socioassistencial.
- Em março/2020 o Centro dia para idosos Casa do Vovô Feliz, recebeu a comenda do Grande Colar do TRT- Tribunal Regional do Trabalho da 15ª região - Campinas, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
- Em julho/2022 a entidade foi contemplada, juntamente com mais 25 outras instituições, com recursos direcionados pelo TRT 15ª região, de acordo com o projeto socioassistencial apresentado.
- Em setembro/2023 a entidade recebeu recurso da Prefeitura municipal de Itapeperica da Serra através da Emenda Impositiva do vereador Fabio Santana
- Em 2024 a entidade recebeu novamente recurso Prefeitura municipal de Itapeperica da Serra através de Emendas Impositivas dos vereadores: Fabio Santana, Daniel Belchior, Alan Dias e Cícero Melo.

Algumas parcerias que realizamos ao longo desses mais de 19 anos de atuação no trabalho social em Itapeperica da Serra:

Prefeitura Municipal de Itapeperica da Serra (Chamamento público)  
Associação Amigo Beija-flor (de São Paulo)  
Protherm Proteção Térmica Ltda.  
Depósito San Marcos  
Blocos Piuca  
Rotary Club de Itapeperica da Serra  
Sítio Santo Expedito – empréstimo do sítio para diversos eventos realizados para angariar recursos para a instituição  
Na Montanha Espaço para Eventos – parceria em eventos realizados para angariar recursos  
Boehringer Ingelheim – cedeu por um ano (2010), mensalmente, alguns de seus estagiários para atividades com nossos idosos  
Chef Anderson Soucha (sushi-chef – restaurantes Budha-bar, Tokyo Rose, Mori) – comandou vários eventos de comida japonesa para angariarmos recursos para a instituição  
Palestrante Mario Marques Araújo – palestras motivacionais em workshop de divulgação da instituição  
Coach Daniel Freitas Ramos – palestras e cursos motivacionais  
Coach Paulo Barreto – palestras e cursos motivacionais  
Dra. Beltrina Corte – CEO do Portal do Envelhecimento - palestra em nosso evento Jornada da Longevidade 2024.  
Dr. Walter Feldman – médico e presidente da Longevidade Expo+ Fórum - palestra em nosso evento Jornada da Longevidade 2024.

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapeperica da Serra – S. P. – CEP 06850-620



**Casa do Vovô Feliz**  
CNPJ 07.474.316/0001-64  
(11)4775-3333 / 3597  
[www.casadovovofeliz.org.br](http://www.casadovovofeliz.org.br)

Conforme CNPJ:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
88.00-6-00 – Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 – Associação Privada

##### 1.5. Mandato da Diretoria: 11/01/2025 a 10/01/2028

##### B – PLANO DE TRABALHO PARA 2025

###### 2. HISTÓRICO DA ENTIDADE

A Entidade foi constituída em 21/04/2005 conforme estatuto.

Durante o ano de 2006 desenvolvemos o Projeto Vida Feliz, com a oficina terapêutica em grupo, numa parceria com a diretoria da Terceira Idade da Prefeitura do nosso município, que graciosamente nos disponibilizou uma sala para nossa equipe atuar e colocou este projeto em sua grade de programação do ano. Realizamos, de forma voluntária e totalmente gratuita aos 65 idosos atendidos naquele ano, (vide fotos no anexo I).

A partir do ano de 2007 iniciamos as atividades em nossa sede atual, comodato, com duas oficinas, o Vida Feliz e Alfabetização de idosos, mas logo em junho do mesmo ano fomos contemplados pelo projeto MATUREZADE – VIVA FELIZ COM QUALIDADE na seleção da FBB-Fundação Banco do Brasil, e a partir de julho fomos agraciados por essa parceria que contemplou cinco oficinas, todas custeadas pela FBB durante um ano e depois, conforme cláusula do contrato de parceria, precisaria existir por mais quatro anos, perfazendo uma parceria de cinco anos, sendo um ano com recursos da FBB e quatro com recursos próprios, mas já estruturados pela FBB. Vale ressaltar que concluímos com êxito esta parceria, inclusive a nossa coordenadora Teresa foi uma das homenageadas das instituições que conseguiram a nível Brasil na época. Este projeto beneficiou diretamente 130 pessoas entre beneficiários e profissionais.

Alguns fatos relevantes da trajetória da instituição:

- Utilidade Pública do município de Itapeperica da Serra- Lei 1952/dez 2008.
- Inscritos no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social – 01/2010.
- Inscritos no CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – 09/2014.

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapeperica da Serra – S. P. – CEP 06850-620



**Casa do Vovô Feliz**  
CNPJ 07.474.316/0001-64  
(11)4775-3333 / 3597  
[www.casadovovofeliz.org.br](http://www.casadovovofeliz.org.br)

Dr. Fernando Augusto Alves da Costa, Cardiologista, chefe de equipe de cardiologia do Hospital Beneficência Portuguesa – palestra em nosso evento Jornada da Longevidade 2024.  
Dra. Cybelle Diniz, Geriatria, Neuropsiquiatria Geriátrica, membro da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - palestra em nosso evento Jornada da Longevidade 2024.  
Dra. Carina Bazi – Fisioterapeuta - palestra em nosso evento Jornada da Longevidade 2024.

### 3. APRESENTAÇÃO

**3.1. Missão:** “Ser referência em ações que valorizem o idoso de forma ética, promovendo atividades que elevem a sua autoestima e autonomia com dignidade e respeito, com foco terapêutico nos cuidados com a saúde física, mental, emocional e espiritual, sem conotação religiosa, visando também fortalecer os vínculos sociofamiliares. Ser transparente nas prestações de contas aos associados contribuintes e a todos os colaboradores financeiros.”

#### 3.2. Valores:

- Respeitar e reverenciar a vida de todas as pessoas, independente de raça, credo, condição física e social
- Valorizar e contribuir na preservação da natureza, não desperdiçando recursos naturais como água, energia elétrica e outras fontes de recursos do meio ambiente e não poluir o ar, o solo e o meio ambiente.
- Resgatar vidas através de ações solidárias que visem a reinclusão sociofamiliar dos beneficiários.

**3.3. A Casa do Vovô Feliz** é uma instituição sem fins lucrativos que atende a comunidade 60+ do município de Itapeperica da Serra. Hoje estamos com 65 idosos matriculados. Todas as atividades são gratuitas e realizadas mediante execução direta de projetos e programas, utilizando-nos da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, este último em sua maioria com recursos oriundos de parcerias, convênios, chamamento público e eventos beneficentes que realizamos periodicamente, para alcançar nossos objetivos sociais.

**3.4. A Casa do Vovô Feliz** oferece ao seu público-alvo as seguintes atividades:

#### 3.4.1. Cronograma de atividades semanais 2025

DIA SEMANA	DA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	DE	ATIVIDADES	CAPACIDADE
Segunda-feira	09h:00 às 11h:00			Laço & Nó	14
Segunda-feira	14h:00 às 16h:00			Vida Feliz II – turma A	15
Terça-feira	08h:00 às 09h:30			Bem-estar I Tai-Chi	16
Terça-feira	14h:00 às 16h:00			Celeiro do Pensamento	14
Quarta-feira	14h:00 às 15h:00			Reflexologia	05
Quinta-feira	09h:00 às 11h:00			Roda de Conversa e Ginástica do cérebro	17
Quinta-feira	15h:00 às 16h:30			Vida Feliz II –Turma B	10
Sexta-feira	14h:45 às 16h:00			Bem-estar II Yoga*	15
Sexta-feira	13h:30 às 16h:00			Encontro (toda última 6ª feira do mês) *	70

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapeperica da Serra – S. P. – CEP 06850-620

## EXTRATOS



**Casa do Vovô Feliz**  
CNPJ 07.474.316/0001-64  
(11)4775-3333 / 3597  
[www.casadovovofeliz.org.br](http://www.casadovovofeliz.org.br)

5ªs feiras	Horários agendados específicos	Atendimento psicológico individual	De acordo com a procura e disponibilidade da profissional.
4ªs e 5ªs feiras	Horários agendados específicos	Atendimento individual da Assistente Social / Gerontologista	De acordo com a procura e disponibilidade da profissional.

### 3.4.2. Descrição das atividades 2025:

**VIDA FELIZ:** Neste ano de 2025, por conta de não termos vagas disponíveis na instituição, faremos somente a fase II dessa oficina e dividiremos em duas turmas, A e B, para um melhor acompanhamento e aproveitamento pelos beneficiários. **Fase II Turma A e B** – Esta fase é uma continuação da oficina terapêutica (fase I) com acompanhamento psicológico utilizando a arte como ferramenta de expressão das suas emoções. A proposta é trabalhar o resgate de memórias afetivas, traumas e melhorar a autoestima. Como ferramenta trabalhos de artes, música, dança, atividades cognitivas dentre outras. Promover também, sempre que possível, apresentações em público semestralmente na reunião com as famílias, para elevar a autoestima e trabalhar a socialização.

**LAÇO & NÓ:** Oficina de artesanato em geral. Nesta oficina um grupo de participantes, com monitoras artesãs, realizam artesanatos diversos para o bazar beneficente da Instituição. As atividades respeitarão as limitações de cada um, porém desenvolverá habilidades, raciocínio e estímulos a superarem os desafios propostos. As técnicas que utilizarão neste ano: barradinhos em pano de prato e em toalhas de lavabo, flores em crochê, flores com fitas em toalhas de lavabo e pintura em tecido, costura em tecidos, dentre outros.

**BEM-ESTAR I Tai-Chi:** Alongamento físico através da terapia corporal chinesa Qi Gong e Tai Chi Chuan com o principal objetivo da conscientização corporal, com aulas práticas que promovam o bem-estar através de estímulos da memória, elevação da autoestima e autonomia, com exercícios respiratórios. Utiliza-se também movimentos que estimulam os dois hemisférios cerebrais, despertando o lado que não se utiliza muito. Promover também apresentações em público semestralmente na reunião com as famílias, para elevar a autoestima e trabalhar a socialização.

**BEM-ESTAR II Yoga:** Yoga básico para idosos. Alongamento corporal com aquecimento para movimentação das articulações, atividades com objetivo de beneficiar a melhora no equilíbrio, força muscular, aumento na concentração e melhora no sistema respiratório, aumentado assim a concentração e autoestima. Uma vez por mês, geralmente na última sexta-feira de cada mês em que tem o Encontro mensal no horário desta oficina, não há atividade dela. Promover também apresentações em público semestralmente na reunião com as famílias, para elevar a autoestima e trabalhar a socialização.

**CELEIRO DO PENSAMENTO:** Intervenção que oportuniza momentos criativos de interação, socialização, autoconhecimento, concentração, memória e fortalecimento da autoestima pela vivência de atividades expressivas e a valorização cultural. Metodologia utilizada: Arteterapia, com jogos da memória e construção, atividades plásticas, dança Sênior, contação de histórias, caça-palavras, teatro etc. Promover também apresentações em público semestralmente na reunião com as famílias, para elevar a autoestima e trabalhar a socialização.

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapeperica da Serra – S. P. – CEP 06850-620

5



**Casa do Vovô Feliz**  
CNPJ 07.474.316/0001-64  
(11)4775-3333 / 3597  
[www.casadovovofeliz.org.br](http://www.casadovovofeliz.org.br)

- **Apresentar experiências que deram certo:** através das experiências de pessoas que chegaram à fase dos acima de 70+ ou 80+ ativos e saudáveis, como inspiração para outras gerações e também, para os 60+.
- **Formar uma aliança entre o poder público e a sociedade:** dar oportunidade aos representantes do poder público municipal de passarem à sociedade qual a sua visão ao envelhecimento da sua comunidade, o que têm feito e o que farão para melhor atenderem aos 60+, mostrar o cenário real do município nas diversas áreas -saúde, educação, desenvolvimento social, transporte, obras etc- e o que pretendem fazer para melhorar a qualidade de vida dessa população da terceira e quarta idade. Há políticas públicas às pessoas 60+? Por outro lado, a sociedade com seus representantes 60+ participantes poderão fazer suas colocações (críticas e sugestões) ao vivo aos representantes, visto que será um evento híbrido, presencial e online, provavelmente via Youtube ou outra plataforma aberta ao público. Assim abrangerá mais pessoas.
- **INTERGERACIONALIDADE:** A intergeracionalidade é de suma importância num bom envelhecimento. Promover atividade com outras gerações, como a de crianças e adolescentes, será de grande valia para essa jornada para saber o que reserva ao futuro velho.
- **Elaborar o registro de propostas e depoimentos, se houver, e divulgar:** ao término do evento conclusivo, final, será elaborada essa memória das atividades, tópicos - programação, juntamente com o **registro das propostas de mudança e/ou depoimentos** que surgirem durante essa jornada, anexada à lista de presença dos participantes. Realizar a divulgação nos meios disponíveis e encaminhando às autoridades envolvidas.
- **Apresentação de atividades da Casa do Vovô Feliz e convidados de grupos 60+ do município:** apresentação de dança, música, pequenas montagens cênicas dentre outros para abrilhantar os eventos (compra de vestuário e o que mais for necessário para as atividades).
- **Oferecer alimentação aos participantes:** disponibilizar alimentação a todos os participantes que estiverem no evento presencial, os convidados, as pessoas idosas e trabalhadores voluntários e contratados no(s) dia(s) do(s) evento(s), de acordo com o período das atividades.
- **Auxílio deslocamento (ajuda de custo) aos palestrantes:** quando solicitado e necessário será efetuado pagamento de auxílio deslocamento como uma ajuda de custo pelos serviços prestados referentes à locomoção/logística dos palestrantes envolvidos desde que se justifique a presença deles para o engrandecimento do evento.
- **Compra de materiais necessários para realização do evento** (papéis A4, canetas, flayers/cartazes, convites, ingressos, formulários, camisetas ou outro item para destacar os trabalhadores do evento com avental ou camiseta, cor de vestuário ou outro, itens para decoração e para credenciamento, dentre outros).
- **Serviço de locação de equipamentos e/ou prestadores de serviço para execução do que for necessário para a realização do evento.**

### 6. Justificativa

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapeperica da Serra – S. P. – CEP 06850-620

7



**Casa do Vovô Feliz**  
CNPJ 07.474.316/0001-64  
(11)4775-3333 / 3597  
[www.casadovovofeliz.org.br](http://www.casadovovofeliz.org.br)

**REFLEXOLOGIA:** atendimento individual da técnica de Reflexologia por profissional devidamente qualificado. Este atendimento individual acontecerá sempre que houver disponibilidade de profissionais voluntários.

**RODA DE CONVERSA E GINÁSTICA DO CÉREBRO:** Encontros com abordagem das políticas públicas, no Estatuto do Idoso, com ênfase na Assistência Social e temas para um envelhecimento saudável à luz da Gerontologia Social. Orientações e informações sobre diversos conteúdos que auxiliem os participantes a melhorarem a qualidade de suas vidas, com ações simples e práticas. Também promover reflexões que contribuam para desconstruir o mito de que a velhice é sinônimo de doença, de inutilidade e de problema para família, sociedade e governo. No segundo momento é realizada atividade de estimulação cognitiva, mais conhecida como ginástica para o cérebro ou exercícios de memória. Promover também apresentações em público semestralmente na reunião com as famílias, para elevar a autoestima e trabalhar a socialização.

**ENCONTRO MENSAL** - Toda última sexta-feira de cada mês (ou em outra data programada e divulgada antecipadamente) realizar um encontro com os beneficiários da instituição, na própria sede ou em outro local previamente agendado, como em sítios, chácaras, escolas, para comemorar os aniversários do mês e promover alguma atividade extra, como palestras motivacionais, educativas ou informativas ou ainda, dança, jogos, momentos de lazer, dentre outras atividades. Promover momentos de interação, socialização, aprendizagem, cultura e integração entre todos os participantes.

Observação: semestralmente realiza-se um Encontro especial em conjunto com os familiares e com uma mostra das atividades e apresentação artística de algumas oficinas da instituição.

### 3.5. DO PROJETO 2025

- Realizar o evento "Jornada da Longevidade 2025".
- Realizar os eventos da pré-jornada a saber:
  - Jornada pública;
  - Jornada social.
- Compra de materiais de consumo para realização dos eventos da Jornada da Longevidade.
- Contratação de prestadores de serviço para a realização da Jornada da Longevidade.

### 4. Prazo de execução: 2025

### 5. Objetivos

#### Objetivos do projeto 2025 com detalhamento:

- **Levar conhecimento:** informações através de palestras com profissionais de excelência em suas áreas de atuação e outras atividades para que os participantes possam refletir sobre a questão da longevidade e formar as mudanças necessárias que queira para a sua vida. Será convidado um palestrante principal na pré jornada/Jornada Pública, que apresentará o cenário da longevidade no mundo e no Brasil, e outros na Jornada da Longevidade em si. Na Jornada Social será para apresentações dos 60+ da Casa do Vovô Feliz e de outros grupos expressivos na cidade.

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapeperica da Serra – S. P. – CEP 06850-620

6



**Casa do Vovô Feliz**  
CNPJ 07.474.316/0001-64  
(11)4775-3333 / 3597  
[www.casadovovofeliz.org.br](http://www.casadovovofeliz.org.br)

A Casa do Vovô Feliz tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia, autoestima e de sociabilidade, no fortalecimento dos vínculos familiares, do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

O Projeto contribui para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; assegurando um espaço de encontro para os idosos incluindo atividades intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; detectando necessidades e motivações e desenvolvendo potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; propiciando vivências que valorizem as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos idosos.

Na Assembleia Geral da ONU – Organização das Nações Unidas em dezembro de 2020 foi declarada a Década do Envelhecimento Saudável –2021 a 2030- para que governo, sociedade civil e setor privado trabalhem juntos com ações para melhorar a qualidade de vida das pessoas 60+, com apoio da OMS- Organização Mundial da Saúde e a OPAS-Organização Panamericana de Saúde. Sendo um dos principais desafios lançados por essa Década, auxiliar na mudança como as pessoas pensam, sentem e agem em relação ao envelhecimento. Dentro dessa perspectiva, a Casa do Vovô Feliz lança essa Jornada da Longevidade pelo seu segundo ano consecutivo.

Com este projeto, em seu segundo ano de realização, queremos ampliar o conhecimento dos participantes e levar para mais pessoas da comunidade, não restringindo somente aos beneficiários da instituição Casa do Vovô Feliz, informações relevantes que levem à reflexão e mostre caminhos que possam ser traçados, pequenas ações na prática, que possam auxiliá-los na melhora da sua qualidade de vida, ou ainda, transformar ou alterar o seu estilo de vida de forma mais eficiente para a promoção de uma vida mais longa, foco deste projeto.

Neste ano realizaremos de forma híbrida, presencial com os idosos e convidados da Casa do Vovô Feliz e representantes de grupos 60+ do município, e virtual, ao vivo pela plataforma Youtube ou outra que melhor atender na época, assim, ampliará mais ainda o público-alvo.

Os participantes conhecerão pessoas com mais de 60, 70 ou 80 anos, saudáveis e ativos, que trocarão experiências de forma a inspirá-los para a transformação. "Sempre é tempo de mudanças"

Eles terão oportunidade do acesso a conhecimentos importantes através de palestras com profissionais com vivência expressiva em suas áreas e haverá um momento de diálogo e escuta onde poderão soltar a voz, ou melhor, se expressar das questões que acham relevantes à conquista da longevidade, para obter, ou ainda, se esforçar para um envelhecimento saudável e ativo.

Os participantes conhecerão em qual cenário mundial e local estão vivendo, quais políticas públicas existem para os 60+ e o que o poder público municipal está fazendo hoje, o que pretendem fazer para melhorar a qualidade de vida dos 60+ e como veem o envelhecimento da população.

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapeperica da Serra – S. P. – CEP 06850-620

8

## EXTRATOS



**Casa do Vovô Feliz**  
CNPJ 07.474.316/0001-64  
(11)4775-3333 / 3597  
[www.casadovovofeliz.org.br](http://www.casadovovofeliz.org.br)

Esse projeto é mais um passo que a Casa do Vovô Feliz dá em direção a auxiliar na transformação de Itapeperica da Serra Cidade Amiga do Idoso, conforme as diretrizes da OMS ou ainda, para o selo Estadual de Instituição Amiga do Idoso.

Fizemos uma projeção para o ano de 2025 e acreditamos que esse recurso irá ajudar substancialmente na efetivação da qualidade das nossas ações.

### 7. Captação do Público-alvo e Metodologia

Será divulgado com a explicação do que se trata essa Jornada da Longevidade e da real importância na sua vida para se obter a longevidade tão sonhada por todos. Ficar bem claro que não há uma fórmula mágica, mas diversos caminhos para essa conquista e neste evento terão acesso a alguns desses caminhos com excelentes profissionais que trarão informações para as suas análises, reflexões e escolhas que assim quiserem.

- Definir os locais estratégicos para divulgação – locais do município com frequência de pessoas 60+: Casa do Vovô Feliz, SDSRT (CRAS) – UBSs - Centros de Convivência do Idoso, Centros Esportivos e/ou Culturais públicos e particulares, Associação de bairro, dentre outros;
- Convite comunicado aos representantes do município: Prefeito, SDSRT- Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações de Trabalho, Secretaria municipal da Saúde, CMDI- Conselho Municipal da Pessoa Idosa, CMAS- Conselho Municipal da Assistência Social, Presidente da Câmara dos Vereadores, o vereador responsável pela Emenda Impositiva deste projeto e presidentes, coordenadores de outras instituições de pessoas idosas.
- Este evento será híbrido, ou seja, teremos público da Casa do Vovô Feliz e alguns representantes presencialmente e, online, via internet ao vivo aberto ao público em geral. Assim, abrangerá um público bem maior e diminuirá os custos, como o de alimentação, espaço, dentre outros.

#### 7.1. Caracterização do público-alvo

O público-alvo presencial será com prioridade de inscrição, aos idosos beneficiários matriculados na instituição Casa do Vovô Feliz, ou seja, todos os inscritos efetivamente na Casa do Vovô Feliz, com documentação em dia, inclusive no cadastro único e, após, a inscrição será aberta a alguns representantes descritos no item 7.

#### 7.2. Critérios de Elegibilidade da entidade para participação no evento

Pessoas a partir de 60 anos completos de idade, de ambos os sexos, moradores do município de Itapeperica da Serra que se preocupem com o seu bem-estar, queiram conhecer caminhos para uma vida mais longa e anseiem por uma cidade mais amiga do idoso. Critérios:

- Vagas existentes;
- Prioridade aos idosos da instituição Casa do Vovô Feliz;

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapeperica da Serra – S. P. – CEP 06850-620

9



**Casa do Vovô Feliz**  
CNPJ 07.474.316/0001-64  
(11)4775-3333 / 3597  
[www.casadovovofeliz.org.br](http://www.casadovovofeliz.org.br)

- As propostas e/ou depoimentos deverão ficar a disposição do público e entregues ao governo conforme acordado em Regimento Interno dos Eventos;
- Concluir Relatórios com fotos para prestação de contas, conforme orientado nos termos do convênio/termo.

### 9. Instrumentais a serem utilizados

- Reunir com a equipe técnica coordenadora do evento para planejamento e organização geral do evento, definição do local e demais itens para a realização;
- Reunir com todos os colaboradores voluntários ou não que participarão do evento para orientação;
- Contatar e programar visitas a possíveis locais para a realização dos eventos e escolha, definição dos locais;
- Reunir com os governantes (prefeito, Secretária da SDSRT, Secretário da Saúde e outros secretários envolvidos, CMDI, CMAS, Presidente da Câmara de Vereadores e GCM- Guarda Municipal) para divulgação, convite e apoio.
- Contratar a mão-de-obra e os prestadores de serviços, se for o caso, para o evento;
- Realizar compras diversas e da alimentação e o que mais for necessário e/ou contratar empresa para fornecer alimentação;
- Realizar os eventos com credenciamento e listas de presença de todos os participantes;
- Divulgar as propostas e depoimentos que houver aos governantes respectivos;
- Elaborar relatórios de prestação de contas e balanço com fotos.

### 10. Estrutura do Espaço Físico a ser utilizado no evento

O local a ser realizado o evento deverá comportar a quantidade de pessoas conforme consta neste projeto, conforme item 7 acima. Esse espaço deverá também, dar o conforto básico a todos os participantes, ou seja, com cadeiras, acesso a água e a alimentação devida de acordo com o tempo de permanência no local, parte da manhã com café da manhã ou kit lanche, para período maior que 5 horas, fornecer almoço ou similar e se estendendo para a parte da tarde mais 5, um outro lanche; ter banheiros, acessibilidade e sem qualquer risco aos participantes.

### 11. Relatório fotográfico das atividades desenvolvidas

Todas as atividades realizadas por força deste projeto serão documentadas através de relatórios, fotos e vídeos e serão disponibilizadas à Comissão deste edital ou para quem nos for comunicado para esta finalidade. Independente disso estarão arquivadas em nossa sede, postadas em nossas redes sociais e à disposição da comissão a qualquer tempo que for solicitado. Todos os beneficiários, voluntários e funcionários da instituição assinam um Termo de Autorização de Imagem através de fotos e vídeos, para serem utilizados pela instituição somente para a finalidade de divulgação, promoção e segurança da entidade e dos seus participantes.

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapeperica da Serra – S. P. – CEP 06850-620

11



**Casa do Vovô Feliz**  
CNPJ 07.474.316/0001-64  
(11)4775-3333 / 3597  
[www.casadovovofeliz.org.br](http://www.casadovovofeliz.org.br)

- Demais representantes dos idosos do município público-alvo deste projeto conforme caracterização no item 7 até atingir a quantidade limite de pessoas deste evento.
- As vagas para participação dependerão do recurso recebido para esta finalidade.

### 7.3. Princípios Metodológicos para participação no evento

- Inscrição na secretaria da Casa do Vovô Feliz ou onde for indicado por ela;
- Confirmação das reservas aos participantes do evento presencial somente presencialmente com a retirada do ingresso;
- Confirmação das reservas aos participantes do evento virtual, de forma virtual pela internet;
- Não poderão adentrar no espaço do evento sem o devido ingresso válido/credenciamento;
- Não poderão participar pessoas que mesmo com o ingresso em seu poder estiverem com características de embriaguez, sob efeito de alguma droga ou ainda, com atitudes violentas/hostis que coloquem em risco qualquer pessoa que esteja no local;
- Caso adentre alguma pessoa com alguma característica do item “d” acima e perturbe a atenção do evento de algum participante que seja, este será convidado a se retirar sem prejuízo qualquer aos organizadores e ao espaço/local do evento;
- Credenciamento na recepção do evento.

### 8. Execução do Projeto

#### 8.1. Fases da execução

- Assinar o convênio/termo;
- Confirmar o local para realização dos eventos;
- Convidar/confirmar os palestrantes para o evento;
- Contatar os fornecedores orçados para atualizar os valores;
- Contatar outros prestadores de serviços do evento;
- Organizar os eventos;
- Receber o recurso;
- Confirmar palestrantes e outros prestadores de serviço;
- Confeccionar flyer de divulgação, convites, ingressos e demais itens necessários;
- Compra de materiais de consumo necessários;
- Divulgar os eventos (convites) aos representantes do governo (prefeito, secretarias envolvidas) e ao público-alvo (abertura das inscrições);
- Iniciar as inscrições (reservas e confirmações com a entrega dos ingressos);
- Confirmar aos fornecedores, reservas e compra dos itens necessários para o evento;
- Contratar os serviços de alimentação;
- Contratar a locação equipamentos e os materiais necessários para o evento;
- Organizar, decorar, arrumar o local do evento;
- Realizar os eventos nas datas acordadas;
- Elaborar a documentação dos eventos com os “Registro de Propostas de Mudança e/ou depoimentos” com as listas de presença dos participantes;

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapeperica da Serra – S. P. – CEP 06850-620

10



**Casa do Vovô Feliz**  
CNPJ 07.474.316/0001-64  
(11)4775-3333 / 3597  
[www.casadovovofeliz.org.br](http://www.casadovovofeliz.org.br)

### C – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

#### 12. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros (ano 2025)

Natureza das despesas: CUSTEIO ou INVESTIMENTO

NATUREZA DA DESPESA	CUSTEIO/ INVESTIMENTO	VALOR RECURSO EMENDA IMPOSITIVA
Materiais diversos de consumo, alimentação, limpeza, vestuário, decoração, administrativos e de expediente dentre outros.	CUSTEIO	R\$ 10.000,00
Serviços diversos - prestação de serviços, locação de equipamentos, serviço de alimentação, ajuda de custo dentre outros para execução do projeto.	CUSTEIO	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL DO DESEMBOLSO</b>	CUSTEIO	<b>R\$ 20.000,00</b>

#### 13. Identificação e Assinatura do Coordenador das Atividades e do responsável pela entidade

Itapeperica da Serra, 15 de janeiro 2025.

Maria dos Anjos Nascimento Bento  
Presidente

Teresa Takemura Kawasaki  
Coordenadora

Rua Itamarati nº 153 – Jardim Tereza Maria – Itapeperica da Serra – S. P. – CEP 06850-620

12

## EXTRATOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA  
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Prorrogação nº 002/2024 ao Termo de Fomento nº 098/2024 – Emenda nº 125/2023 – **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** e o **ESPAÇO SOCIOCULTURAL E ESPORTIVO – É TUDO NOSSO**, OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Termo de Fomento 098/2024, por mais **6 (seis) meses** a contar de **1º de junho de 2025**. ASS: 16/6/25 – Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA  
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Prorrogação nº 002/2024 ao Termo de Fomento nº 107/2024 – Emenda nº 129/2023 – **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** e o **ESPAÇO SOCIOCULTURAL E ESPORTIVO – É TUDO NOSSO**, OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Termo de Fomento 107/2024, por mais **6 (seis) meses** a contar de **1º de junho de 2025**. ASS: 16/6/25 – Prefeito.

## EXTRATO DE AJUSTE

ARP Nº 051/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - P. Adm. 6.359/2025 – Detentor: 56.011.913 GISELE SILVA ESTEVAM DA CRUZ – Objeto: Futura, eventual e parcelada aquisição de moveis hospitalares. Vlr 6.600,00 Ass. 26/06/2025.

ARP Nº 052/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - P. Adm. 6.359/2025 – Detentor: ALF. COM. DE ELETRODOMESTICO LTDA EPP – Objeto: Futura, eventual e parcelada aquisição de moveis hospitalares. Vlr 42.000,00 Ass. 26/06/2025.

ARP Nº 053/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - P. Adm. 6.359/2025 – Detentor: CIRURGICA IZAMED LTDA – Objeto: Futura, eventual e parcelada aquisição de moveis hospitalares. Vlr 10.200,00 Ass. 26/06/2025.

ARP Nº 054/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - P. Adm. 6.359/2025 – Detentor: B3JF EMPREENHIMENTOS COMERCIALIS LTDA – Objeto: Futura, eventual e parcelada aquisição de moveis hospitalares. Vlr 14.220,00 Ass. 26/06/2025.

ARP Nº 055/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - P. Adm. 6.359/2025 – Detentor: M CARRERA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Objeto: Futura, eventual e parcelada aquisição de moveis hospitalares. Vlr 19.450,00 Ass. 26/06/2025.

ARP Nº 056/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - P. Adm. 6.359/2025 – Detentor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP – Objeto: Futura, eventual e parcelada aquisição de moveis hospitalares. Vlr 9.495,00 Ass. 26/06/2025.

ARP Nº 057/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 - P. Adm. 6.359/2025 – Detentor: VANDERLEI COLODRÃO EPP Objeto: Futura, eventual e parcelada aquisição de moveis hospitalares. Vlr 6.000,00 Ass. 26/06/2025.

## AUTARQUIA DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 197/2025

**A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – IS.**, no uso de suas atribuições,

**FAZ SABER** que exonerou a PEDIDO, a partir de 16 de junho de 2025 a Senhora ANDREIA MOREIRA MARTINS, do cargo de COORD. GERALADMINISTRATIVO, referência C20.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2025.

Itapecerica da Serra, 25 de junho de 2025.

**DRA. SIMONE DA LUZ**  
Superintendente - Saúde - IS.

## PORTARIA Nº 198/2025

**A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – IS.**, no uso de suas atribuições,

## AUTARQUIA DE SAÚDE

**RETIFICA** a Portaria nº 153/2025, de 28 de maio de 2025, para assim constar:

**ONDE SE LÊ: INCLUIU** a partir de 26/05/2025 na Portaria nº 24/2024 - Agentes de Contratação nos Processos Licitatórios a serem realizados pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2024, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, a seguinte servidora:

**LEIA-SE: INCLUIU** a partir de 26/05/2025 na Portaria nº 68/2025 - Agentes de Contratação nos Processos Licitatórios a serem realizados pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos para o exercício 2025, a seguinte servidora:

SUANE SANTOSALMEIDA

**A COMISSÃO** sob a presidência do primeiro terá a seguinte composição:

**DIOGO ZILLIG BARAN (Presidente)**  
ALINE MARTINS DOS SANTOS  
DENIZE ZILLIG BARAN  
LUIS HENRIQUE SALGADO  
MARCIA OLIVEIRADA SILVA  
SIMONE DALUZ  
SUANE SANTOSALMEIDA  
VALQUIRIA FELIX BORGES

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2025.

Itapecerica da Serra, 27 de junho de 2025.

**DRA. SIMONE DA LUZ**  
Superintendente - Saúde - IS.

## PORTARIA Nº 199/2025

**A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – IS.**, no uso de suas atribuições,

**RETIFICA** a Portaria nº 154/2025, de 28 de maio de 2025, para assim constar:

**ONDE SE LÊ: INCLUIU** a partir de 05/05/2025 na Portaria nº 25/2024 - Equipe de Apoio nos Processos Licitatórios a serem realizados pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, a seguinte servidora:

**LEIA-SE: INCLUIU** a partir de 26/05/2025 na Portaria nº 69/2025 - Equipe de Apoio nos Processos Licitatórios a serem realizados pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos para o exercício de 2025, a seguinte servidora:

SUANE SANTOSALMEIDA

**A COMISSÃO** sob a presidência do primeiro terá a seguinte composição:

**DIOGO ZILLIG BARAN (Presidente)**  
ALINE MARTINS DOS SANTOS  
DENIZE ZILLIG BARAN  
LUIS HENRIQUE SALGADO  
MARCIA OLIVEIRADA SILVA  
SIMONE DALUZ  
SUANE SANTOSALMEIDA  
VALQUIRIA FELIX BORGES

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2025.

Itapecerica da Serra, 27 de junho de 2025.

**DRA. SIMONE DA LUZ**  
Superintendente - Saúde - IS.

## PORTARIA Nº 200/2025

**A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – IS.**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICA** a Portaria nº 194/2025, de 23 de junho de 2025, para assim constar:

**ONDE SE LÊ: Art 1º DESIGNAR** a servidora GEILZA PEREIRA SILVA DO

## AUTARQUIA DE SAÚDE

CARMO, Auxiliar de Enfermagem (EF), para responder pelo cargo de DIRETORA DA U.S.F. CRISPIM, referência C18, a partir de 23 de janeiro de 2025.

**LEIA-SE: Art 1º DESIGNAR** a servidora GEILZA PEREIRA SILVA DO CARMO, Auxiliar de Enfermagem (EF), para responder pelo cargo de DIRETORA DA U.S.F. CRISPIM, referência C18, a partir de 23 de junho de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2025.

Itapecerica da Serra, 27 de junho de 2025.

**DRA. SIMONE DA LUZ**  
Superintendente - Saúde - IS.

## PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

PROCESSO Nº 409/2025

“ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO”

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições;

FAZ SABER que, com base no Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 034/2025 Processo nº 409/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para **Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens Corporativas**, em favor da empresa: **EJ BALMANT AGÊNCIA DE VIAGENS ME**, com o maior desconto, no percentual de 105% (cento e cinco por cento), ficando em -5% (menos cinco por cento) o índice da Taxa de Administração dos serviços a serem prestados.

Itapecerica da Serra, 30 de junho de 2025.

**RENATO RAINHA**  
Secretário de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2025

“SUSPENSÃO”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes conferem, torna público;

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que **SUSPENDE** o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2025**, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de **Uniforme Escolar para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino**, para análise dos pedidos de esclarecimentos e impugnações recebidas.

Itapecerica da Serra, 30 de junho de 2025.

**EDNÉIA P. OLIVEIRA**  
Secretária Interina  
Secretaria Municipal de Finanças

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 424/2025

“SUSPENSÃO”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes conferem, torna público;

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que **SUSPENDE** o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 424/2025**, cujo objeto é a **Aquisição de Veículo SUV Adaptado para a Guarda Civil Municipal**, para modificações.

Itapecerica da Serra, 30 de junho de 2025.

**EDNÉIA P. OLIVEIRA**  
Secretária Interina  
Secretaria Municipal de Finanças

## PREGÃO ELETRÔNICO

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 446/2025**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 59min do dia 16/07/2025.**

**DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 16/07/2025, às 09h e 00min.**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL**

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a **Aquisição de Grade de Isolamento - Separador de Público/Gradil**

A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis.

O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br), e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: <http://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes>.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**

**FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL:** A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

Cadastro de Propostas iniciais até:	16/07/2025 às 08h59min
Abertura da Sessão Pública	16/07/2025 às 09h00min
Critério de Julgamento	Menor Preço Global
Registro de Preços	Não
Modo de Disputa:	Aberto
Plataforma Eletrônica e respectivo link de acesso	<a href="http://www.novobmmnet.com.br">https:// www.novobmmnet.com.br</a>

Itapecerica da Serra, 30 de junho de 2025.

**GABRIEL WEISHAUP DO NASCIMENTO**  
Pregoeiro

## EDITAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 091/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 – D.R.H.

**CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 033/2019 - DRH,

**C O N V O C A** os candidatos aprovados para o cargo de provimento efetivo, a saber:

**ASSISTENTE SOCIAL**

NOME	DATA NASC.	CLASSIF.
ELIANE MARQUES NOVAES	16/05/1982	14º

**OFICIAL DE ESCOLA**

NOME	DATA NASC.	CLASSIF.
ANTONIO DE BRITO SILVA	8/04/1982	35º
THALITA RIBEIRO LEITE	24/07/1987	36º

Os candidatos acima deverão comparecer no dia 4 de julho de 2025, às 9 horas na Secretaria Municipal de Educação – Complexo Administrativo “NORBERTO JOSÉ DA COSTA”, situado na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expedir-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapecerica da Serra (SP), 26 de junho de 2025.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## LEI

## LEI Nº 3.207, DE 17 DE JUNHO DE 2025

(Projeto de Lei nº 1.767/2025, de autoria do Poder Legislativo – Vereador Carlos da Silva Bandeira)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO ÀS MÃES E PAIS ATÍPICOS NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei autoriza o Poder Executivo a implantar o atendimento prioritário às mães e pais atípicos nos estabelecimentos públicos e privados do Município de Itapecerica da Serra.

**Parágrafo único.** Para os efeitos desta Lei, mães e pais atípicos são aqueles cujos filhos estão sob sua guarda e proteção e sejam pessoas com deficiência, transtorno ou doença que exija cuidados especiais permanentes.

**Art. 2º** Para que a mãe ou pai atípico possa usufruir da prioridade ela deverá estar em posse do Laudo diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou outra condição neurodivergente, emitido por Médico ou Psicólogo especialista.

**Art. 3º** Para fins de identificação, os estabelecimentos públicos do Município deverão inserir o símbolo mundial de conscientização nas placas de atendimento prioritário.

**Art. 4º** Caberá ao Poder Executivo a regulamentação desta Lei, no que couber.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 17 de junho de 2025.

**DR. RAMON PIRES CORSINI**  
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

**JOÃO ANTONIO VALÉRIO**  
Secretário Municipal de Administração

## DECRETO

## DECRETO Nº 3.877, DE 16 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA RETENÇÃO DE TRIBUTOS NO PAGAMENTO A FORNECEDORES POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

**Considerando** a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por ocasião do julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453-RS e Ação Cível Originária nº 2897, segundo a qual “pertencem ao Município, aos Estados e Distrito Federal a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme dispostos nos artigos 158, I e 157, I da Constituição Federal”;

**Considerando** o disposto na legislação tributária federal atinente a retenção de tributos e contribuições, em especial, o disposto na Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos;

**Considerando**, por fim, a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, bem como sejam cumpridas as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil e à Coordenadoria Municipal de Planejamento e Finanças

## DECRETO

## DECRETA:

**Art. 1º** Os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Itapecerica da Serra, ao efetuarem pagamento a pessoa física ou jurídica decorrente de fornecimento de bens ou serviços em geral, inclusive obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) em observância ao disposto neste Decreto e com base na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações posteriores, e Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023 e suas posteriores alterações.

**§ 1º** As entidades referidas no **caput** não farão retenção de PIS, COFINS E CSLL, ressalvadas as hipóteses de celebração de Convênio com a Receita Federal do Brasil nos termos do art. 33 da Lei Federal nº 10.833, de 2003.

**§ 2º** As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento.

**Art. 2º** Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas por serviços ou produtos elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012 e alterações posteriores.

**§ 1º** Os contribuintes elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012 e alterações posteriores deverão destacar no documento fiscal sua isenção, imunidade ou situações de não retenção de IR, informando esta condição nos documentos fiscais, inclusive o enquadramento legal, sob pena de retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

**§ 2º** Não será efetuada a retenção sobre as Instituições de Educação e de Assistência Social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997 e as pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**§ 3º** Não se aplica a retenção de imposto de renda aos optantes do Simples Nacional, o que inclui os Microempreendedores Individuais – MEI, na forma da Instrução Normativa nº 765 da Receita Federal do Brasil.

**Art. 3º** A obrigação de retenção do IR alcançará todos os Contratos vigentes, relações de compras e pagamentos efetuados pelos Órgãos e Entidades mencionados no art. 1º deste Decreto e em relação às novas contratações e os procedimentos licitatórios futuros, deverão incluir a indicação de retenção relativa ao IR a título de informação aos licitantes, adequando os Editais e as minutas padrão dos Contratos Administrativos.

**§ 1º** As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do imposto devido pelos contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica, não sendo necessário, portanto, reequilíbrio financeiro de nenhum contrato, pois não será acréscimo de custo de custo aos fornecedores.

**§ 2º** A falta de aviso ou de inclusão no Edital de Licitação não afasta a necessidade de retenção, que é prevista em lei, conforme interpretação do STF, sendo meras formas de informação aos fornecedores.

**Art. 4º** A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no Anexo I “Tabela de Retenção” da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** O Anexo I “Tabela de Retenção” da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012, faz parte do presente Decreto.

**Art. 5º** Nas ocasiões em que os prestadores de serviços e fornecedores de bens apresentarem documentos fiscais sem o devido destaque da retenção do IR, esta Municipalidade, no momento do pagamento, deixará de o fazer enquanto a pendência não for resolvida pelo fornecedor, não importando nestes casos, acréscimo de valor ou penalidades para os Órgãos.

**Parágrafo único.** Possíveis boletos devem constar o valor líquido após dedução do IR.

**Art. 6º** A aplicação dos dispostos neste Decreto não alteram as regras de retenção de outros tributos municipais, estaduais ou federais, quando houverem.

## DECRETO

**Art. 7º** Os Órgãos e Entidades mencionados no art. 1º deste Decreto deverão repassar ao Município os valores retidos de IR, em datas a serem estabelecidas entre os entes.

**Art. 8º** Será fornecido, após o encerramento do exercício financeiro, demonstrativo Anual de Retenção de IR, a partir de solicitação do fornecedor.

**Art. 9º** A publicação deste Decreto não implicará prejuízo as retenções do Imposto de Renda já efetuadas anteriormente, considerando a data da publicação da IN. RFB. 2.145, de 26 de junho de 2023.

**Art. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 16 de junho de 2025

**DR. RAMON PIRES CORSINI**  
Prefeito

**EDNÉIA PREVIATI OLIVEIRA**  
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Finanças

### ANEXO I – TABELA DE RETENÇÃO Conforme Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO (01)	ALÍQUOTAS				PERCENTUAL A SER APLICADO (06)	CÓDIGO DA RECEITA (07)
	IR (02)	CSLL (03)	COFINS (04)	PIS/PASEP (05)		
• Alimentação; • Energia elétrica; • Serviços prestados com emprego de materiais; • Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; • Serviços hospitalares de que trata o art. 30; • Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagiologia, anatomia patológica e citopatológica, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31. • Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de tocador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e • Mercadorias e bens em geral.	1,2	1,0	3,0	0,65	5,85	6147
• Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (GAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da Administração Pública de que trata o caput do art. 19; • Alcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20; • Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21.	0,24	1,0	3,0	0,65	4,89	9060
• Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; • Alcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; • Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; e • Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	0,24	1,0	0,0	0,0	1,24	8739
• Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; • Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de tocador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; • Produtos a que se refere o § 2º do art. 22; • Produtos de que trata nas alíneas "c" a "k" do inciso I do art. 5º; e • Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP, observado o disposto no § 5º do art. 2º.	1,2	1,0	0,0	0,0	2,2	8767
• Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850.	2,40	1,0	3,0	0,65	7,05	6175
• Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40	1,0	0,0	0,0	3,40	8850
• Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.	0,0	1,0	3,0	0,65	4,65	8863
• Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; e • Seguro saúde.	2,40	1,0	3,0	0,65	7,05	6188
• Serviços de abastecimento de água; • Telefone; • Correio e telégrafos; • Vigilância; • Limpeza; • Locação de mão de obra; • Intermediação de negócios; • Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; • Factoring; • Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; e • Demais serviços.	4,80	1,0	3,0	0,65	9,45	6190

### DECRETO Nº 3.880, DE 23 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL COM PRAZO DETERMINADO DE SETE MESES, PARA A FAMÍLIA DA SENHORA EDILSE MENDES CARDOSO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando o direito à vida, resguardado no art. 5º da

## DECRETO

Constituição Federal; e

Considerando a dignidade da pessoa humana, consignada na Implantação e fomento dos direitos sociais,

### DECRETA:

**Art. 1º** O Auxílio Moradia Emergencial tem por finalidade viabilizar valor indispensável a sanar o abrigo da família da Senhora Edilse Mendes Cardoso, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.363.825-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 093.887.488-83, por aguardar a reintegração de posse no Conjunto Habitacional M'Boi Mirim – PAC, conforme Relatório Técnico Social.

**Art. 2º** O Auxílio Moradia Emergencial será de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a família da Senhora Edilse Mendes Cardoso, de responsabilidade da Prefeitura, com o respectivo recebimento a partir da entrega da documentação listada no art. 5º.

**Art. 3º** As despesas do Auxílio Moradia Emergencial com prazo determinado onerarão a dotação orçamentária na seguinte classificação 16.20.00-3.3.90.93.01-16.122.5001.2548, atribuída pela Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 4º** O Município poderá mediante aviso prévio do beneficiário cessar o pagamento do Auxílio Moradia Emergencial a qualquer tempo se entender que a finalidade se perdeu ou se a despesa onerou os cofres públicos.

**Art. 5º** A família deverá apresentar na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra os seguintes documentos: CPF, RG ou Certidão de Casamento, se necessário, o Contrato de Locação com as assinaturas do locador e do locatário com firma reconhecida em Cartório, no caso de dúvida sobre a regularidade do imóvel a ser locado documentos que comprovem titularidade como Matrícula e Escritura do terreno também serão exigidos.

**Art. 6º** A família deverá apresentar recibo mensal do pagamento do aluguel.

**Art. 7º** Deverá ser mantido pela família o cadastro atualizado junto ao Município.

**Art. 8º** Em caso de descumprimento dos artigos acima elencados o Auxílio Moradia Emergencial será cancelado.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2025.

Itapecerica da Serra, 23 de junho de 2025.

**DR. RAMON PIRES CORSINI**  
Prefeito

**ROGÉRIO ANTONIO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

## EXTRATO

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Modificação e Prorrogação nº 3.849/25 ao Contrato nº 5.574/24 – Concorrência Eletrônica nº 008/24 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **J.M. NASCIMENTO CONSTRUTORA LTDA** – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Sexta – Dos modelos de execução e gestão contratuais, item 6.2., substituindo o Senhor **CARLOS ANTONIO SANTOS THMES PINHO**, pelo Senhor **FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE**, responsável pela gestão do presente Contrato, fica prorrogado por mais **5 meses**, o prazo contratual de que trata a Cláusula Quinta, item 5.1, da vigência do Contrato em questão, com término em **29/6/25** e fica prorrogado por mais **3 meses**, o prazo contratual de que trata a Cláusula Quinta, item 5.1, da execução do Contrato em questão, com término em **14/4/25**. – ASS: 14/1/25 Prefeito.

Termo de Modificação e Prorrogação nº 3.950/25 à ARP nº 912/24 – Pregão Eletrônico nº 001/24 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **ROYAL LITE EDITORA E COMÉRCIO LTDA** – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Nona – Do Acompanhamento da Ata de Registro de Preços, item 9.1, substituindo o Senhor **MÁRCIO BEZERRA CARVALHO**, pela Senhora **IRANI CONCEIÇÃO BACIEGA ROSCHEL**, como responsável pela gestão do presente Contrato, fica modificada a Cláusula Nona – Do Acompanhamento da Ata de Registro de Preços, item 9.2, substituindo o Senhor **RAPHAEL NUNES MARQUES**, pelo Senhor **UBIRAJARA DE GODOY BRANCAGLIONE**,

## EXTRATO

responsável pela fiscalização do presente Contrato e fica prorrogado por mais **12 meses** o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato em questão, com término em **4/5/26** – ASS: 30/4/25 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 3.953/25 ao Contrato nº 5.265/22 – Concorrência Pública nº 003/21 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA** – OBJETO: Fica prorrogado por mais **4 meses**, o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.1, da vigência do Contrato em questão, com término em **22/10/25** e fica prorrogado por mais **4 meses**, o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.2, da execução do Contrato em questão, com término em **6/9/25**. – ASS: 6/5/25 Prefeito.

Termo de Modificação e Prorrogação nº 3.954/25 à ARP nº 913/24 – Pregão Eletrônico nº 011/24 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **RENTAL ECO PLANETA LTDA** – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Nona – Do Acompanhamento da Ata de Registro de Preços, item 9.1, substituindo o Senhor **ROMEU NICOLATTI TAVARES**, pelo Senhor **RENATO BORBA RAINHA**, como responsável pela gestão da Ata de Registro de Preços, fica modificada a Cláusula Nona – Do Acompanhamento da Ata de Registro de Preços, item 9.2, substituindo o Senhor **FERNANDO SÉRGIO MANIN**, pelo Senhor **PHILIPPE NASSIF ABDO**, como responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços e fica prorrogado por mais **12 meses**, o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.1., da vigência da Ata de Registro de Preços em questão, com término em **12/5/26**. – ASS: 12/5/25 Prefeito

Termo de Modificação nº 3.955/25 ao Contrato nº 5.643/25 – Pregão Presencial nº 058/23 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA - EPP** – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Sexta – Da Verba Contratual, item 6.1., para constar as dotações orçamentárias e Fontes de Recursos utilizadas no empenhamento da despesa, sendo: “Dotação Orçamentária: 06.20.00-3.3.90.39.19-08.122.4001.2152, 08.20.00-3.3.90.39.19-04.122.7001.2286, 10.20.00-3.3.90.39.19-12.122.2001.2077, 10.21.00-3.3.90.39.19-12.361.2001.2046, 17.21.00-3.3.90.39.19-15.451.5001.2173 e 17.21.00-3.3.90.39.19-15.451.5001.2190. Fontes de Recursos: Municipal e Federal”. – ASS: 15/5/25 Prefeito.

Termo de Modificação nº 3.956/25 ao Contrato nº 5.644/25 – Pregão Presencial nº 058/23 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA** – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Sexta – Da Verba Contratual, item 6.1., para constar as dotações orçamentárias e Fontes de Recursos utilizadas no empenhamento da despesa, sendo: “Dotação Orçamentária: 02.20.00-3.3.90.39.19-04.122.7001.2234, 06.20.00-3.3.90.39.19-08.122.4001.2152, 08.20.00-3.3.90.39.19-04.122.7001.2286, 10.20.00-3.3.90.39.19-12.122.2001.2077, 10.21.00-3.3.90.39.19-12.361.2001.2046, 15.20.00-3.3.90.39.19-06.182.8005.2379, 17.21.00-3.3.90.39.19-15.451.5001.2190, 17.21.00-3.3.90.39.19-15.451.5001.2173, 21.21.00-3.3.90.39.19-06.181.8004.2267 e 22.21.00-3.3.90.39.19-06.181.8002.2265. Fontes de Recursos: Municipal e Estadual”. – ASS: 15/5/25 Prefeito.

Termo de Modificação e Prorrogação nº 3.960/25 ao Contrato nº 5.415/23 – Pregão Presencial nº 017/23 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **P.H.R. SERVIÇOS EMPRESARIAIS E CONSERVAÇÃO LTDA - ME** – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Décima – da Execução do Contrato, item 10.1, substituindo a Senhora **BIANCA CASTRO SILVA**, pela Senhora **SORAIA CRIS DA CONCEIÇÃO FARIAS LEAL**, responsável pela gestão do presente Contrato, fica modificada a Cláusula Décima – da Execução do Contrato, item 10.2, substituindo a Senhora **SILVIA FRANCISCA DE CARVALHO**, pelo Senhor **FÁBIO ALVES SANTANA**, responsável pela fiscalização do presente Contrato, fica prorrogado por mais **3 meses** o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda do Contrato em questão com **término em 17/8/25** e para cobertura do novo período será empenhado o valor total estimado de **R\$ 199.148,97**.

POSTO	DESCRIÇÃO	HORAS	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
1	Posto 24 horas diárias – diuturno segunda-feira a domingo - Parque Municipal Roberto Nasraui – “Parque do Povo”	2 pessoas em turnos 12 x 36	R\$ 43.595,28	R\$ 130.785,84
2	Posto 12 horas – noturno - segunda-feira a domingo – Praça de Esporte e Cultura – “PEC”	2 pessoas em turnos 12 x 36	R\$ 22.787,71	R\$ 68.363,13
VALOR TOTAL			R\$ 199.148,97	

– ASS: 16/5/25 Prefeito

Termo de Prorrogação nº 3.964/25 ao Contrato nº 5.632/24 – Concorrência Eletrônica nº 037/24 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **BONRRUQUE CONSTRUTORA LTDA** – OBJETO: Fica prorrogado por mais **4 meses**, o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.1, da vigência do Contrato em questão, com término em **5/10/25** e fica prorrogado por mais **4 meses**, o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.2, da execução do Contrato em questão, com término em **26/9/25**. – ASS: 26/5/25 Prefeito.

Termo de Aditivo nº 3.965/25 ao Contrato nº 5.607/24 – Concorrência Eletrônica nº 024/24 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **DMSR CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA** – OBJETO: Fica acrescido o valor total de **R\$ 41.432,16**, que corresponde aproximadamente a 4,128% do valor total inicialmente contratado. – ASS: 26/5/25 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 3.966/25 ao Contrato nº 5.630/24 – Concorrência Eletrônica nº 034/24 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **B3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** – OBJETO: Fica prorrogado por mais **4 meses**, o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.1, da vigência do Contrato em questão, com término em **1º/10/25**. – ASS: 28/5/25 Prefeito.

Termo de Modificação e Prorrogação nº 3.967/25 ao Contrato nº 5.567/24 – Dispensa de Licitação Eletrônica nº 030/24 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **TELEFÔNICA BRASIL S. A.** – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Décima Terceira – Do Acompanhamento e da Execução do Contrato, item 13.1., substituindo o Senhor **REGINALDO MAGAR**, pelo Senhor **JOÃO ANTONIO VALÉRIO**, responsável pela gestão do presente Contrato, fica aplicado o reajuste contratual referente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, computado no período de Abril/2024 a Março/2025 de 5,4772% o qual foi acordado entre as partes e reduzido para o percentual de 2,50%, passando a vigor com o valor mensal reajustado de **R\$ 4.612,51** totalizando o valor de **R\$ 55.350,12** para o próximo período de **12 meses** e fica prorrogado por mais **12 meses**, o prazo contratual de que trata a Cláusula Terceira, item 3.1., da vigência do Contrato sendo do início dos serviços, com término em **28/5/26**. – ASS: 28/5/25 Prefeito

Termo de Modificação e Prorrogação nº 3.971/25 ao Contrato nº 5.571/24 – Chamamento Público nº 001/24 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **BANCO BRADESCO S.A** – OBJETO: Fica prorrogado por mais **12 meses**, o prazo contratual de que trata a Cláusula Primeira – Do Objeto, Do Preço, Do Reajuste e Dotação, item 1.2., do Contrato em questão, com término em **29/5/26** e fica aplicado o reajuste contratual, conforme Cláusula Primeira, item 1.7., no percentual de 5,5297%, referente à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, computado no período de mai/24 a abr/25, passando a vigor com os seguintes valores unitários reajustados:

ITEM	SERVIÇOS	VALOR DA TARIFA
1	Recebimento de documentos com código de barras, padrão FEBRABAN segmento 7 terminais de autoatendimento das agências do(a) credenciado(a)	R\$ 3,49
3	Recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN, por meio de sistema “home/office banking”, “internet banking” e afins posto à disposição de seus clientes pelo (a) credenciado (a).	R\$ 2,91
4	Recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN, segmento 7 por meio de débito automático em conta corrente.	R\$ 2,43
5	Recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN, segmento 7 no(s) correspondente(s) bancário(s)	R\$ 3,29

– ASS: 29/5/25 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 3.979/25 ao Contrato nº 4.549/16 – Concorrência nº 001/16 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **RJC SINALIZAÇÃO URBANA LTDA - EPP** – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência e Execução contratual, para registrar a suspensão e a retomada do Prazo de Vigência e Execução contratual, conforme segue: **Item 2.1.** suspenso em 02/1/2017 por prazo indeterminado, restando 2 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias de prazo de execução, retomando o prazo de execução contratual de 16/6/25 a 11/9/25; **Item 2.2.** suspenso em 17/3/2022 por prazo indeterminado, restando 2 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias de prazo de vigência, retomando o prazo de vigência contratual de 16/6/25 a 11/9/25, fica prorrogado por mais **4 meses**, o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.1., da execução do Contrato em questão, com **término em 11/1/26**, fica prorrogado por mais **5 meses**, o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.1., da vigência do Contrato em questão, com **término em 11/2/26** e para cobertura da despesa decorrente da retomada da Obra será empenhado o valor total estimado de **R\$ 2.492.388,23**. – ASS: 11/6/25 Prefeito.

Contrato nº 5.669/25 – Concorrência Eletrônica nº 007/2025 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **DKD CONSTRUÇÕES LTDA** – OBJETO: Execução de proteção do talude e reforma da 1ª CIA do Batalhão do Jacira – Rua Monteiro Lobato, 475 – Jardim Jacira – Itapeverica da Serra – SP – VIGÊNCIA: 6 meses da assinatura – EXECUÇÃO: 3 meses da O.S. – VALOR TOTAL: R\$ 244.000,00 – ASS: 26/5/25 Prefeito

Contrato nº 5.670/25 – Concorrência Eletrônica nº 005/2025 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** – OBJETO: Execução de muro de contenção com perfil metálico, drenagem e calçada, localizada na Avenida Salvador de Leone sentido BR 116 – Embu Mirim – Itapeverica da Serra – SP – VIGÊNCIA: 5 meses da assinatura – EXECUÇÃO: 3 meses da O.S. – VALOR TOTAL: R\$ 149.746,21 – ASS: 28/5/25 Prefeito

Contrato nº 5.671/25 – Pregão Eletrônico nº 017/2025 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **W WORLDWIDE LANGUAGE TEACHING CURSOS DE IDIOMAS LTDA** – OBJETO: Desenvolver programa voltado ao ensino profissionalizante de língua inglesa para adolescente de baixa renda residente nas periferias da cidade de Itapeverica da Serra, conforme segue: Item 1 – Material didático de língua inglesa, conforme previsto do item 9 do Termo de Referência, quantidade de 400 unidades, com valor unitário de R\$ 524,90/un; e Item 2 – Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de programa voltado ao ensino profissionalizante de língua inglesa para adolescente de baixa renda residente nas periferias da Cidade de Itapeverica da Serra, conforme condições previstas no Termo de Referência – Anexo I, quantidade de 1 unidade, com valor unitário de R\$ 209.960,00/un. – VIGÊNCIA: 12 meses da assinatura – VALOR TOTAL:

## EXTRATO

R\$ 419.920,00 – ASS: 29/5/25 Prefeito

ARP nº 969/2025 – Pregão Eletrônico nº 012/2025 – CONTRATANTE: **MIS** – DETENTORA: **LV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** – OBJETO: Aquisição de materiais para demarcação viária – sinalização horizontal, classificada em 1º lugar para os itens abaixo: **Item 1 – Tinta para demarcação de Solo Vermelha**, Manort, quantidade total estimada de 20 latas, com valor unitário de R\$ 198,00/lt, com valor total de R\$ 3.960,00; **Item 2 – Tinta para demarcação de Solo Amarela**, Manort, quantidade total estimada de 600 latas, com valor unitário de R\$ 198,00/lt, com valor total de R\$ 118.800,00; **Item 3 – Tinta para demarcação de Solo Branca**, Manort, quantidade total estimada de 800 latas, com valor unitário de R\$ 198,00/lt, com valor total de R\$ 158.400,00; e **Item 4 – Solvente para Tinta de demarcação**, Manort, quantidade total estimada de 800 latas, com valor unitário de R\$ 170,00/lt, com valor total de R\$ 136.000,00. – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 10/6/2025

ARP nº 970/2025 – Pregão Eletrônico nº 019/2025 – CONTRATANTE: **MIS** – DETENTORA: **DIAS & AGUIAR EXTINTORES LTDA** – OBJETO: Recarga e manutenção de extintores de incêndio, aquisição de extintores novos e teste hidrostático/manutenção de mangueiras e hidrantes, classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

CODIGO	TABELA	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
50.10.100	CDHU 197	1.1	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	UN.	50,00	R\$ 214,00	R\$ 10.700,00
50.10.140	CDHU 197	1.2	Extintor manual de gás carbônico 5 BC - capacidade de 6 kg	UN.	60,00	R\$ 706,00	R\$ 42.360,00
50.10.060	CDHU 197	1.3	Extintor manual de pó químico seco BC - capacidade de 8 kg	UN.	20,00	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
50.10.084	CDHU 197	1.4	Extintor manual de pó químico seco 20 BC - capacidade de 12 kg	UN.	70,00	R\$ 400,50	R\$ 28.035,00
50.10.058	CDHU 197	1.5	Extintor manual de pó químico seco BC - capacidade de 4 kg	UN.	30,00	R\$ 255,00	R\$ 7.050,00

50.10.110	CDHU 197	1.6	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 4 kg	UN.	40,00	R\$ 220,13	R\$ 8.805,20
50.10.120	CDHU 197	1.7	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	UN.	70,00	R\$ 250,00	R\$ 17.500,00
50.10.096	CDHU 197	1.8	Extintor sobre rodas de pó químico seco BC - capacidade de 20 kg	UN.	5,00	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
50.01.080	CDHU 197	1.9	Mangueira com união de engate rápido, DN= 1 1/2" (38 mm)	M	300,00	R\$ 30,78	R\$ 9.219,00
50.01.100	CDHU 197	1.10	Mangueira com união de engate rápido, DN= 2 1/2" (63 mm)	M	1.200,00	R\$ 40,00	R\$ 48.000,00
97.02.193	CDHU 197	1.11	Placa de sinalização em PVC (toluolúmenes - cente (200x200mm), com indicação de equi- pamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio	UN.	150,00	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
37.124.1	COTAÇÃO	1.12	SUPORTE DE EXTINTOR TRIPE	UN.	50,00	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
37.124.2	COTAÇÃO	1.13	SUPORTE PARA EXTINTOR AP 10 LITROS DE PAREDE	UN.	20,00	R\$ 5,00	R\$ 100,00
37.124.10	COTAÇÃO	1.14	SUPORTE PARA EXTINTOR AP 10 LITROS DE SOLO	UN.	20,00	R\$ 21,00	R\$ 420,00
37.124.12	COTAÇÃO	1.15	SUPORTE PARA EXTINTOR CO2 4 KG DE PAREDE	UN.	20,00	5,00	R\$ 100,00
37.124.12	COTAÇÃO	1.16	SUPORTE PARA EXTINTOR CO2 4 KG DE SOLO	UN.	20,00	R\$ 20,00	R\$ 400,00
37.124.3	COTAÇÃO	1.17	SUPORTE PARA EXTINTOR CO2 6 KG DE PAREDE	UN.	20,00	R\$ 5,00	R\$ 100,00
37.124.8	COTAÇÃO	1.18	SUPORTE PARA EXTINTOR CO2 6 KG DE SOLO	UN.	20,00	R\$ 30,00	R\$ 600,00
37.124.14	COTAÇÃO	1.19	SUPORTE PARA EXTINTOR DE PAREDE	UN.	20,00	R\$ 10,00	R\$ 200,00
37.124.6	COTAÇÃO	1.20	SUPORTE PARA EXTINTOR PISO 4 KG	UN.	20,00	R\$ 30,00	R\$ 600,00
37.124.5	COTAÇÃO	1.21	SUPORTE PARA EXTINTOR PISO TAMANHO G	UN.	20,00	R\$ 30,00	R\$ 600,00
37.124.15	COTAÇÃO	1.22	SUPORTE PARA EXTINTOR PO QUIMICO SECO 4 KG DE PAREDE	UN.	20,00	R\$ 10,00	R\$ 200,00
37.124.13	COTAÇÃO	1.23	SUPORTE PARA EXTINTOR PO QUIMICO SECO 6 KG	UN.	20,00	R\$ 30,00	R\$ 600,00
37.124.9	COTAÇÃO	1.24	SUPORTE PARA EXTINTOR PO QUIMICO SECO 6 KG DE SOLO	UN.	20,00	R\$ 45,00	600,00
37.124.7	COTAÇÃO	1.25	SUPORTE PARA EXTINTOR PO QUIMICO SECO 8 KG DE PAREDE	UN.	20,00	R\$ 10,00	R\$ 200,00
50.20.110	CDHU 197	1.26	Recarga de extintor de água pressurizada	L	3.500,00	R\$ 3,58	R\$ 10.580,00
50.20.120	CDHU 197	1.27	Recarga de extintor de gás carbônico	KG	1.840,00	R\$ 17,95	R\$ 33.045,40
50.20.130	CDHU 197	1.28	Recarga de extintor de pó químico seco	KG	1.840,00	R\$ 11,16	R\$ 20.534,40
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 259.000,00</b>

– VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 13/6/2025

**DE 05 DE MAIO A 01 DE SETEMBRO**

# ANISTIA IPTU

**E DEMAIS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**ATÉ 100%  
DE DESCONTO EM  
JUROS E MULTAS**  
**CONSULTAR CONDIÇÕES**

**COMPAREÇA NA PREFEITURA  
APROVEITE ESSA OPORTUNIDADE!**

INFORMAÇÕES

**4668-9059  
4668-9060  
4668-9064**

SECRETARIA DE  
ASSUNTOS JURÍDICOS



PREFEITURA DE  
**ITAIPÉ DA SERRA**